

- [illegible]

- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 28 de setembro de 2026

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 28/09/2026 às 18 horas e 04 minutos.

ROL DE RESPONSÁVEIS

Consórcio	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati							Exercício	2025	
Código/nome da UG	01/ Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati									
ROL DE RESPONSÁVEL										
DADOS DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA										
NOME DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA	Consórcio Pub. de Saúde da Micr. de Aracati									
CÓDIGO DA UNIDADE ORCAMENTÁRIA	01.01									
PERÍODOS DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS										
NOME	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	ATO NORMATIVO	OBJETO DO ATO	DATA DO ATO	DATA DO DOE	NUMERO DO DOE	Nº PROTOCOLO
Liziane da Cruz Braga	Secretário Executivo	Secretário	02/01/2025	31/12/2025	Resolução nº 02/2025	Nomeação	02/01/2025			
Liziane da Cruz Braga	Ordenador	Ordenador	02/01/2025	31/12/2025	Resolução nº 02/2025	Nomeação	02/01/2025			
José Valdir Rodrigues	Dir. Adm Financeiro	Dir. Adm Financeiro	02/01/2025	06/01/2025	Resolução nº 06/2025	Nomeação	06/01/2025			
Marlon Lima Monteiro de Moura	Dir. Adm Financeiro	Dir. Adm Financeiro	07/01/2025	31/12/2025	Resolução nº 09/2025	Nomeação	07/01/2025			
Juliana Ferreira de Sousa	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo Almoxarifado	18/02/2022	31/12/2025	Portarias 07/2022 e 86/2022	Designação	18/02/2022 e 06/07/2022			
Edvânia Viana Maia	Auxiliar Administrativo	Agente de Contratação	15/01/2024	02/06/2025	Portarias 02/2024, 11/2024 e 14/2024	Designação	15/01/2024, 01/04/2024 e 07/07/2024			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-000



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

							4			
Cíntia da Costa Nascimento	Auxiliar Administrativo	Agente de Contratação	03/06/2025	31/12/2025	Portarias 15/2025 e 16/2025	Designação	03/06/2025 e 02/07/2025			
Cleverson Gonçalves Ximenes	Contador	Contador	08/01/2025	31/12/2025	Contrato nº 20250011					
Edvânia Viana Maia	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo Setor de RH	01/04/2024	11/06/2025	Contrato nº 0107.023/2024					
Monica Valente Barbosa	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo Setor de RH	01/07/2025	31/12/2025	Contrato nº 052.01.07/2025					
Clodoaldo Soares Damasceno	Controlador	Controlador	01/07/2024	05/05/2025	Contrato nº 0107.016/2024					
Raimundo Felipe Moreira	Controlador	Controlador	01/07/2025	31/12/2025	Contrato nº 057.01.07/2025					
Liziane da Cruz Braga	Secretário Executivo	Responsável pelo Planejamento	07/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 01/2025 e Portaria 8/2025	Designação	07/01/2025 e 24/03/2025			
Elisamaira Pereira da Silva Gomer	Gestor de Contratos	Gestor de Contrato	16/01/2025	28/01/2025	Portaria nº 02/2025	Designação	16/01/2025			
Werverson Antônio da Silva	Gestor de Contratos	Gestor de Contrato	29/01/2025	12/03/2025	Portaria 03/2025	Designação	29/01/2025			
Karla Maria Coelho Serpa Pimenta	Gestor de Contratos	Gestor de Contrato	13/03/2025	Em aberto	Portarias 7/2025, 19/2025 e 36/2025	Designação	13/03/2025, 02/07/2025 e 01/09/2025			

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-000



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

Dirigente Máximo

ASS. _____

NOME: Liziane da Cruz Braga

MATRICULA: 000519



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de “SECRETÁRIO EXECUTIVO ” ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

I- Nomear, interinamente, LIZIANE DA CRUZ BRAGA , CPF: ***.737.723 -** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de “DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO” ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

I- Nomear, interinamente, JOSÉ VALDIR RODRIGUES, CPF: ***.333.463-** para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO" ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

- I- Exonerar JOSÉ VALDIR RODRIGUES, CPF: ***.333.463-** do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.
- II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 6 de janeiro de 2025.



FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o caráter do cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO" ser de cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, com fulcro no art. 56 do Estatuto c/c emenda nº 01/2014 de 23 de junho de 2014.

RESOLVE:

I- Nomear, interinamente, MARLON LIMA MONTEIRO DE MOURA, CPF: ***.906.633-** para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR), com as atribuições e competências contidas no Estatuto da autarquia, revogando-se as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 07 de janeiro de 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

PORTARIA Nº 07/2022

DISPÕE A DESIGNAÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO
ALMOXARIFADO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

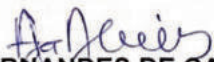
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Juliana Ferreira de Sousa, auxiliar administrativo, como responsável na organização, recebimento, controle e distribuição dos estoques do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 18 de Fevereiro de 2022.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 86/2022

DISPÕE A DESIGNAÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO
ALMOXARIFADO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI-CE.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Juliana Ferreira de Sousa**, Auxiliar Administrativo, como responsável na organização, recebimento, controle e distribuição dos estoques do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especificamente a Portaria nº 06/2022 de 18 de Fevereiro de 2022.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 06 de Julho de 2022.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 02/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio de Contratação.

Agente de Contratação:

Edvânia Viana Maia – CPF: XXX.877.XXX-XX – Mat. 292

Equipe de Apoio:

Otávia Cristina de Lima Ferreira – CPF: XXX.123.XXX-XX – Mat. 315

Úrsula Maria Moreira de Souza – CPF: XXX.455.XXX-XX – Mat. 304

Parágrafo Único: os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução nº 2 de 15 de janeiro de 2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 15 de janeiro de 2024.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 11/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação/ pregoeiro (a) e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Membros da Equipe de Apoio.

Agente de Contratação/ Pregoeiro (a):

Edvânia Viana Maia – CPF: XXX.877.XXX-XX – Mat. 292

Equipe de Apoio:

Otávia Cristina de Lima Ferreira – CPF: XXX.123.XXX-XX – Mat. 315

Úrsula Maria Moreira de Souza – CPF: XXX.455.XXX-XX – Mat. 304

Parágrafo Único: os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução nº 2 de 15 de janeiro de 2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 1 de abril de 2024.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 14/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação/ pregoeiro (a) e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) e Membros da Equipe de Apoio.

Agente de Contratação/ Pregoeiro (a):

Edvânia Viana Maia – CPF: XXX.877.XXX-XX

Equipe de Apoio:

Rita de Cássia Gomes Silva – CPF: XXX.904.XXX-XX

Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento – CPF: XXX.233.XXX-XX

Parágrafo Único: os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução nº 2 de 15 de janeiro de 2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando as disposições contrárias, especificamente a Portaria nº 11 de 1 de abril de 2024.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 1 de julho de 2024.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 15/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação/pregoeiro(a) e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e Membros da Equipe de Apoio.

Agente de Contratação/Pregoeira:

Cíntia da Costa Nascimento – CPF: XXX.XXX.503-XX

Equipe de Apoio:

Rita de Cássia Gomes Silva – CPF: XXX.904.XXX-XX

Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento – CPF: XXX.233.XXX-XX.

Parágrafo Único: Os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução 02/2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se
Aracati/Ce, 03 de junho de 2025

Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva
046.737.123-50

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 16/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, que institui a gratificação mensal por encargos de suas funções ao agente de contratação/pregoeiro(a) e aos membros da equipe de apoio do CPSMAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e Membros da Equipe de Apoio.

Agente de Contratação/Pregoeira:

Cíntia da Costa Nascimento – CPF: XXX.XXX.503-XX

Equipe de Apoio:

Rita de Cássia Gomes Silva – CPF: XXX.904.XXX-XX

ASSINADO DIGITALMENTE
LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Júlia Rafaela Barbosa do Nascimento – CPF: XXX.233.XXX-XX.

Parágrafo Único: Os servidores designados farão jus as gratificações mensais que constam no art. 1º da Resolução 02/2024, expedida pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções, constam nos artigos 8º e 9º da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se

Aracati/Ce, 02 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Data: 04/07/2025 09:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

À empresa, CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S,

CNPJ sob nº 07.815.007/0001-00

Rua Juaci Sampaio Pontes, 2496, Sala 02, Centro, Caucaia/CE, CEP nº 61.600-150

Ref.: Convocação para assinatura de contrato

Prezado Senhor:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vem respeitosamente CONVOCAR a empresa, CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato administrativo.

Ressaltamos que a referida empresa, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil seiscentos reais), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.**

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

ARACATI/CE, 08 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA- CPSMAR

CLEVERSON
GONCALVES

XIMENES:50068490372

Assinado de forma digital
por CLEVERSON GONCALVES
XIMENES:50068490372
Dados: 2025.01.08 09:51:30
-03'00'

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

Assinatura do Responsável legal

Recebido em ____/____/____

TERMO DE CONTRATO Nº 20250011

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E A EMPRESA CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Armando Praça, nº 805 – Várzea da Matriz, na cidade de Aracati/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 12.986.520/0001-02, neste ato representado pela Secretária Executiva Sra. Liziane da Cruz Braga, portadora do CPF nº 046.737.723-50, nomeada pela Resolução nº 02 de 2 de Janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.815.007/0001-00, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2496, Sala 02, Centro, Caucaia/CE, CEP nº 61.600-150, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CLEVERSON GONÇALVES XIMENES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 500.684.903-72, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade nº 2025.01.08.01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Inexigibilidade, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.800,00 (Nove mil oitocentos reais)**, perfazendo um total anual de **R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil seiscentos reais)**.

f

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que for entregue a nota fiscal ao órgão contratante com a entrega parcial ou definitiva de acordo como previsto no termo de referência.

5.3. Justificamos a não adoção do Cartão de Pagamento previsto no art. 75, § 4º, da Lei nº 14.133/21, como meio preferencial para pagamento.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal

5.4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.5.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo ou parcial do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.5.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.5.3. O setor competente para proceder com o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar;
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.5.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.5.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

f

5.5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao órgão responsável pela inadimplência.

5.5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/01/2025.

6.2. Após o interregno de um ano, o Contratado poderá solicitar reajuste do valor inicial, através de ofício, mediante aplicação do índice IGP-M/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

6.5. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Consórcio para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade nos sítios eletrônicos oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.15. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.1.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.1.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.1.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/21);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/21);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/21)

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- (a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio deste exercício, nas dotações abaixo discriminada:

CONSÓRCIO	0101.10.302.0403.2.001	3.3.90.39.00
-----------	------------------------	--------------

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

(assinatura)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual em Aracati-CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Aracati-CE, 08 de janeiro de 2025

CLEVERSON
GONCALVES

XIMENES:50068490372

Assinado de forma digital por
CLEVERSON GONCALVES
XIMENES:50068490372
Dados: 2025.01.08 09:51:53
-03'00'

Liziane da Cruz Braga

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI

CNPJ/MF sob o nº 12.986.520/0001-02

Sra. Liziane da Cruz Braga

Secretária Executiva

CPF sob nº 046.737.723-50

CONTRATANTE

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S

CNPJ/MF sob o nº 07.815.007/0001-00

Sr. CLEVERSON GONÇALVES XIMENES

CPF sob nº 500.684.903-72

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Roni Pereira da Silva*
CPF: 06119090304

2. *Francisco Cleilton Lima Alves*
CPF: 67535003320

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0107.023/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, pessoa jurídica de direito público interno e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede à Rua Armando Praça, nº 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati/CE, neste ato legalmente representado por sua Secretária Executiva, Sra. **ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 99008010063-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 851.710.774-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Senhor (a) **Edvânia Viana Maia**, sob o nº 851.710.774-87, doravante denominado **CONTRATADO**, e o (a) Senhor (a) **Edvânia Viana Maia**, brasileiro (a), Casada, portador (a) do RG nº **2004010195240** e inscrito (a) no CPF sob o nº **026.877.963-52**, residente e domiciliado (a) na **Cantinho de Cima, SN, Zona Rural, Aracati - CE**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**.

As partes, acima identificadas, têm justo e acertado, entre si, o presente Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA

1. O presente contrato visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Rua Armando Praça, nº 805 Bairro Várzea da Matriz, CEP 62.800-376 - Aracati - Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente instrumento visa a contratação do candidato previamente aprovado no processo seletivo promovido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI – CPSMAR, conforme Edital nº 01/2024 de 29 de abril de 2024, para prestação de serviços por prazo determinado à CONTRATANTE.

2. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para prestar serviços à CONTRATANTE, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado (a) na **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de **01/07/2024 á 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, respeitando as disposições legais pertinentes.

2. Em caso de rescisão antecipada pelas disposições constantes nos artigos 443, § 2º, alínea "a", 479 e 480 e seus respectivos parágrafos únicos, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3. Será atribuído aos 30 (trinta) primeiros dias do contrato, caráter de experiência, período em que as partes poderão rescindi-lo, sem que caibam quaisquer direitos e/ou indenizações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços acima especificados, a pagar a (o) CONTRATADO (A) o valor mensal de **R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais)**, pagos em folha de pagamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, até o 5º dia do mês subsequente, com cumprimento da carga horária de trabalho de 40 horas semanais, dentro do horário pre-estabelecido pela Instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

10. 1. Este contrato poderá ser prorrogado mediante Termo de Aditivo conforme dispõe art. 66 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E/OU EXTINÇÃO

11. 1. As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DEMISSÃO

12. 1. O (a) contratado (a) será passível de demissão por justa causa se incorrer na acumulação ilícita de cargos (CF Art. 37, XVI), por infringência aos normativos internos do CPSMAR e do contrato de trabalho e nas demais hipóteses previstas no art. 482 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13. 1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACATÍ-CE com exclusão de qualquer outro, para todo e qualquer procedimento judicial referente ao presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins e efeitos de Direito, juntamente com as duas testemunhas infra-assinadas.

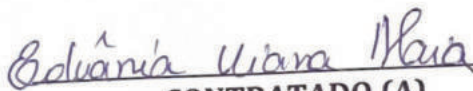
Aracati/CE, 01 de julho de 2024.



CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATÍ – CPSMAR
CNPJ/MF: 12.986.520/0001-02

Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão
Secretária Executiva
CPF: 851.710.774-87



CONTRATADO (A)

Edvânia Viana Maia
CPF: 026.877.963-52

Rol de testemunhas:

1. 
Nome:
CPF:

2. 
Nome:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.986.520/0001-02	02 Razão Social/Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI			04 Bairro VARZEA DA MATRIZ
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ARMANDO PRACA, 805				09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Aracati	06 UF CE	07 CEP 62800-000	08 CNAE 8690-9/99	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 139.661.181.99	11 Nome EDVANIA VIANA MAIA			13 Bairro SITIO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SITIO CANTINHO DE CIMA, SN				18 CPF 026.877.963-52
14 Município Aracati	15 UF CE	16 CEP 62800-000	17 CTPS (nº, série, UF) 00001862022/00020 CE	
19 Data de nascimento 20/12/1987	20 Nome da mãe Maria Vilani Viana Maia			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 4.821,60	24 Data de admissão 01/07/2024	25 Data do Aviso Prévio 12/05/2025	26 Data de afastamento 11/06/2025	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601)		
31 Código Sindical 021.054.11618-2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07.346.638/0001-28 - SINDSAÚDE - SIND EMP ESTAB DE SERV SAUDE EST CEARA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	556,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	111,32	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	2.009,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 avos	4.419,80
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	1.473,27	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 GRATIFICACAO DE LICITAÇÃO 11	1.100,00
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	9.669,99

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	136,34	112.2 Prev. Social - 13º Salário	158,04
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	TOTAL DEDUÇÕES	294,38
				VALOR LÍQUIDO	9.375,61

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento Aracati, 16 de junho de 2025	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Liziane da Cruz Braga Secretaria Executiva 046 737 723-50
152 Assinatura do trabalhador Edvania Viana Maia	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052.01.07

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, pessoa jurídica de direito público interno e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede à Rua Armando Praça, nº 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati/CE, neste ato legalmente representado por sua Secretária Executiva, Sra. **LIZIANE DA CRUZ BRAGA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2007009103854-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 046.737.723-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Senhor (a) **Monica Valente Barbosa**, brasileiro (a), Casada, portador (a) do RG nº e inscrito (a) no CPF sob o nº **000.938.483-90**, residente e domiciliado (a) na **Duque de Caxias, 643, Marjorlandia, Aracati-CE**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**.

As partes, acima identificadas, têm justo e acertado, entre si, o presente Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA

1. O presente contrato visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Rua Armando Praça, nº 805 Bairro Várzea da Matriz, CEP 62.800-376 - Aracati - Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. 1. O presente instrumento visa a contratação do candidato previamente aprovado no processo seletivo promovido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI – CPSMAR, conforme Edital nº 01/2025 de 14 de maio de 2025, para prestação de serviços por prazo determinado à CONTRATANTE.

2. 2. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para prestar serviços à CONTRATANTE, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado (a) na **Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3. 1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de **01/07/2025 a 30/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, respeitando as disposições legais pertinentes.

3. 2. Em caso de rescisão antecipada pelas disposições constantes nos artigos 443, § 2º, alínea "a", 479 e 480 e seus respectivos parágrafos únicos, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3. 3. Será atribuído aos 30 (trinta) primeiros dias do contrato, caráter de experiência, período em que as partes poderão rescindi-lo, sem que caibam quaisquer direitos e/ou indenizações.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. 1. Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços acima especificados, a pagar a (o) CONTRATADO (A) o valor mensal de **R\$ 1.518,00 (Hum mil quinhentos e dezoito reais)**, pagos em folha de pagamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, até o 5º dia do mês subsequente, com cumprimento da carga horária de trabalho de 40 horas semanais, dentro do horário pré-estabelecido pela Instituição.

4. 2. Para os cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, será pago o valor do salário base conforme previsto no edital, sendo o complemento destinado à equiparação ao piso salarial nacional da enfermagem condicionado ao repasse específico do Governo Federal. Tal complementação tem como fundamento a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS

5. 1. O (A) CONTRATADO (A) desde já concorda e autoriza sejam descontados integralmente, das importâncias que lhe forem devidas, os débitos por ele contraídos com a CONTRATANTE.

5. 2. A CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente aos prejuízos e danos que porventura este venha a causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, na execução de suas atribuições, durante a vigência deste contrato.

5. 3. O CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente a faltas não justificadas, conforme legislação pertinente.

5. 4. Ocorrendo rescisão ou suspensão do contrato de trabalho, fica igualmente a CONTRATANTE, desde já, autorizada a antecipar o vencimento desses débitos, liquidando-os definitivamente por ocasião do último acerto de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA JORNADA DE TRABALHO E NORMAS INTERNAS

6. 1. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para cumprir jornada semanal de **40 horas de trabalho**, concordando expressamente, porém, com a adoção, em qualquer tempo, de outro horário, quer em regime de compensação, revezamento ou prorrogação, ficando, desde já, de pleno acordo com sua transferência de um para outro turno de trabalho, por necessidade de serviço ou a critério da CONTRATANTE.

6. 2. O (A) CONTRATADO (A), neste ato, declara ter ajustado com a CONTRATANTE o horário acima a título de **ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO**, servindo a prorrogação da jornada em dias determinados para compensar a redução em outros.





CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HORAS EXTRAS

7. 1. O (A) CONTRATADO (A) poderá prestar até duas horas extraordinárias, por dia ou necessárias ao serviço, quando exigidas pela CONTRATANTE, que serão remuneradas com o acréscimo de 50% sobre a hora normal ou compensada com a correspondente redução da jornada em outros dias da semana.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8. 1. O (A) CONTRATADO(A) compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da CONTRATANTE, sendo assíduo e pontual e exercendo suas tarefas com determinação e espírito de equipe.

8. 2. O (A) CONTRATADO(A) fica ciente de sua vinculação ao Regimento Policlínica, bem como as normas, avisos, regulamentos, ordens de serviço, instruções e circulares da CONTRATANTE sob a forma da prestação de serviço e das condições de trabalho, sendo considerados como integrantes deste contrato, obrigando-se o (a) CONTRATADO (A) a respeitá-los e cumpri-los, sob pena de caracterizar a violação um ato de indisciplina ou de insubordinação, passível de dispensa por justa causa.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS

9. 1. Todos os memorandos, anotações, impressos, desenhos, plantas, cópias, documentos, ferramentas, instrumentos, utensílios e quaisquer bens entregues a(o) CONTRATADO(A) para o exercício de suas funções, ou por ela preparados em razão de suas atividades, são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE e a ela devem ser devolvidos, quando por ela solicitados ou por ocasião da cessação do seu contrato de trabalho, sob pena de se considerar apropriação indébita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

10. 1. Este contrato poderá ser prorrogado mediante Termo de Aditivo conforme dispõe art. 66 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E/OU EXTINÇÃO

11. 1. As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DEMISSÃO

12. 1. O (a) contratado (a) será passível de demissão por justa causa se incorrer na acumulação ilícita de cargos (CF Art. 37, XVI), por infringência aos normativos internos do CPSMAR e do contrato de trabalho e nas demais hipóteses previstas no art. 482 da CLT.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13. 1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACATÍ-CE com exclusão de qualquer outro, para todo e qualquer procedimento judicial referente ao presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins e efeitos de Direito, juntamente com as duas testemunhas infra-assinadas.

Aracati/CE, 01 de Julho de 2025.

rm.

Liziane da Cruz Braga

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATÍ – CPSMAR

CNPJ/MF: 12.986.520/0001-02

Liziane da Cruz Braga

Secretária Executiva

CPF: 046.737.723-50

Monica Valente Barbosa

CONTRATADO (A)

Monica Valente Barbosa

CPF: 000.938.483-90

Rol de testemunhas:

1. Janete Almeida de R. D. Oliveira

Nome:

CPF: 000.948.023-43

2. Luciana de Souza Barbosa

Nome:

CPF: 043.324.423-55

AD

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0107.016/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, pessoa jurídica de direito público interno e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede à Rua Armando Praça, nº 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati/CE, neste ato legalmente representado por sua Secretária Executiva, Sra. **ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 99008010063-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 851.710.774-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Senhor (a) **Clodoaldo Soares Damasceno**, brasileiro (a), Divorciado, portador (a) do RG nº 2007099241-4 e inscrito (a) no CPF sob o nº 613.996.393-15, residente e domiciliado (a) na **Travessa Beni Carvalho, 1163, Centro, Aracati - CE**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**.

As partes, acima identificadas, têm justo e acertado, entre si, o presente Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA

1. O presente contrato visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, localizado na Rua Armando Praça, nº 805 Bairro Várzea da Matriz, CEP 62.800-376 - Aracati - Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente instrumento visa a contratação do candidato previamente aprovado no processo seletivo promovido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI – CPSMAR, conforme Edital nº 01/2024 de 29 de abril de 2024, para prestação de serviços por prazo determinado à CONTRATANTE.

2. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para prestar serviços à CONTRATANTE, exercendo a função de **Controlador**, lotado (a) na **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de **01/07/2024 à 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, respeitando as disposições legais pertinentes.

2. Em caso de rescisão antecipada pelas disposições constantes nos artigos 443, § 2º, alínea "a", 479 e 480 e seus respectivos parágrafos únicos, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3. Será atribuído aos 30 (trinta) primeiros dias do contrato, caráter de experiência, período em que as partes poderão rescindi-lo, sem que caibam quaisquer direitos e/ou indenizações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços acima especificados, a pagar a (o) CONTRATADO (A) o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, pagos em folha de pagamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, até o 5º dia do mês subsequente, com cumprimento da carga horária de trabalho de 40 horas semanais, dentro do horário pré-estabelecido pela Instituição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS

5. 1. O (A) CONTRATADO (A) desde já concorda e autoriza sejam descontados integralmente, das importâncias que lhe forem devidas, os débitos por ele contraídos com a CONTRATANTE.
5. 2. A CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente aos prejuízos e danos que porventura este venha a causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, na execução de suas atribuições, durante a vigência deste contrato.
5. 3. O CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente a faltas não justificadas, conforme legislação pertinente.
5. 4. Ocorrendo rescisão ou suspensão do contrato de trabalho, fica igualmente a CONTRATANTE, desde já, autorizada a antecipar o vencimento desses débitos, liquidando-os definitivamente por ocasião do último acerto de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA JORNADA DE TRABALHO E NORMAS INTERNAS

6. 1. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para cumprir jornada semanal de **40 horas de trabalho**, concordando expressamente, porém, com a adoção, em qualquer tempo, de outro horário, quer em regime de compensação, revezamento ou prorrogação, ficando, desde já, de pleno acordo com sua transferência de um para outro turno de trabalho, por necessidade de serviço ou a critério da CONTRATANTE.
6. 2. O (A) CONTRATADO (A), neste ato, declara ter ajustado com a CONTRATANTE o horário acima a título de ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO, servindo a prorrogação da jornada em dias determinados para compensar a redução em outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HORAS EXTRAS

7. 1. O (A) CONTRATADO (A) poderá prestar até duas horas extraordinárias, por dia ou necessárias ao serviço, quando exigidas pela CONTRATANTE, que serão remuneradas com o acréscimo de 50% sobre a hora normal ou compensada com a correspondente redução da jornada em outros dias da semana.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8. 1. O (A) CONTRATADO(A) compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da CONTRATANTE, sendo assíduo e pontual e exercendo suas tarefas com determinação e espírito de equipe.
8. 2. O (A) CONTRATADO(A) fica ciente de sua vinculação ao Regimento Policlínica, bem como as normas, avisos, regulamentos, ordens de serviço, instruções e circulares da CONTRATANTE sob a forma da prestação de serviço e das condições de trabalho, sendo considerados como integrantes deste contrato, obrigando-se o (a) CONTRATADO (A) a respeitá-los e cumpri-los, sob pena de caracterizar a violação um ato de indisciplina ou de insubordinação, passível de dispensa por justa causa.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS

9. 1. Todos os memorandos, anotações, impressos, desenhos, plantas, cópias, documentos, ferramentas, instrumentos, utensílios e quaisquer bens entregues a(o) CONTRATADO(A) para o exercício de suas funções, ou por ela preparados em razão de suas atividades, são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE e a ela devem ser devolvidos, quando por ela solicitados ou por ocasião da cessação do seu contrato de trabalho, sob pena de se considerar apropriação indébita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

10. 1. Este contrato poderá ser prorrogado mediante Termo de Aditivo conforme dispõe art. 66 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E/OU EXTINÇÃO

11. 1. As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DEMISSÃO

12. 1. O (a) contratado (a) será passível de demissão por justa causa se incorrer na acumulação ilícita de cargos (CF Art. 37, XVI), por infringência aos normativos internos do CPSMAR e do contrato de trabalho e nas demais hipóteses previstas no art. 482 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13. 1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACATÍ-CE com exclusão de qualquer outro, para todo e qualquer procedimento judicial referente ao presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins e efeitos de Direito, juntamente com as duas testemunhas infra-assinadas.

Aracati/CE, 01 de julho de 2024.



CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATÍ – CPSMAR

CNPJ/MF: 12.986.520/0001-02

Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão

Secretária Executiva

CPF: 851.710.774-87



CONTRATADO (A)

Clodoaldo Soares Damasceno

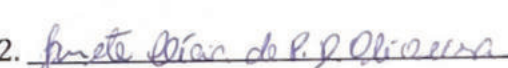
CPF: 613.996.393-15

Rol de testemunhas:

1. 

Nome:

CPF:

2. 

Nome:

CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 12.986.520/0001-02	02 Razão Social/Nome CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI		04 Bairro VARZEA DA MATRIZ
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ARMANDO PRACA, 805		08 CNAE 8690-9/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
05 Município Aracati	06 UF CE	07 CEP 62800-000	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 126.284.601.91	11 Nome CLODOALDO SOARES DAMASCENO		13 Bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BENI CARVALHO, 1163		17 CTPS (nº, série, UF) 00000036067/00034 CE	18 CPF 613.996.393-15
14 Município Aracati	15 UF CE	16 CEP 62800-000	
19 Data de nascimento 30/12/1977	20 Nome da mãe RAIMUNDA SOARES DAMASCENO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado ✓				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado ✓				
23 Remuneração Mês Ant. 4.803,60	24 Data de admissão 01/07/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 05/05/2025	27 Cód. afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601)		
31 Código Sindical 021.054.11618-2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07.346.638/0001-28 - SINDSAÚDE - SIND EMP ESTAB DE SERV SAUDE EST CEARA			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	750,00 ✓	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	50,60 ✓	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.601,20 ✓	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	4.003,00 ✓
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	1.334,33 ✓	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	7.739,13 ✓

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	60,04 ✓	112.2 Prev. Social - 13º Salário	121,33 ✓
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 DESCONTO ALIMENTACAO	374,00 ✓
				TOTAL DEDUÇÕES	555,37 ✓
				VALOR LÍQUIDO	7.183,76 ✓

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento <i>Aracati, 10 de maio de 2025</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>[Assinatura]</i>
152 Assinatura do trabalhador <i>Clodoaldo Soares Damasceno</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador <i>[Assinatura]</i>

Liziane da Cruz Braga
Secretaria Executiva
046.737.723-50



CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057.01.07

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**, pessoa jurídica de direito público interno e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede à Rua Armando Praça, nº 805, Bairro Várzea da Matriz, Aracati/CE, neste ato legalmente representado por sua Secretária Executiva, Sra. **LIZIANE DA CRUZ BRAGA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2007009103854-SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 046.737.723-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o (a) Senhor (a) **Raimundo Felipe Moreira**, brasileiro (a), Solteiro, portador (a) do RG nº 2004010375213 e inscrito (a) no CPF sob o nº 050.834.703-30, residente e domiciliado (a) na **Rua Joaquim Ponciano, 831, Nossa Senhora de Fátima, Aracati-CE**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**.

As partes, acima identificadas, têm justo e acertado, entre si, o presente Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA

1. O presente contrato visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, localizado na Rua Armando Praça, nº 805 Bairro Várzea da Matriz, CEP 62.800-376 - Aracati - Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. 1. O presente instrumento visa a contratação do candidato previamente aprovado no processo seletivo promovido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI – CPSMAR, conforme Edital nº 01/2025 de 14 de maio de 2025, para prestação de serviços por prazo determinado à **CONTRATANTE**.

2. 2. O (A) **CONTRATADO (A)** é contratado para prestar serviços à **CONTRATANTE**, exercendo a função de **Controlador**, lotado (a) na **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3. 1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de **01/07/2025 a 30/06/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, respeitando as disposições legais pertinentes.

3. 2. Em caso de rescisão antecipada pelas disposições constantes nos artigos 443, § 2º, alínea "a", 479 e 480 e seus respectivos parágrafos únicos, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3. 3. Será atribuído aos 30 (trinta) primeiros dias do contrato, caráter de experiência, período em que as partes poderão rescindi-lo, sem que caibam quaisquer direitos e/ou indenizações.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracali



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4. 1. Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços acima especificados, a pagar a (o) CONTRATADO (A) o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, pagos em folha de pagamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, até o 5º dia do mês subsequente, com cumprimento da carga horária de trabalho de 40 horas semanais, dentro do horário pré-estabelecido pela Instituição.

4. 2. Para os cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, será pago o valor do salário base conforme previsto no edital, sendo o complemento destinado à equiparação ao piso salarial nacional da enfermagem condicionado ao repasse específico do Governo Federal. Tal complementação tem como fundamento a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DESCONTOS

5. 1. O (A) CONTRATADO (A) desde já concorda e autoriza sejam descontados integralmente, das importâncias que lhe forem devidas, os débitos por ele contraídos com a CONTRATANTE.

5. 2. A CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente aos prejuízos e danos que porventura este venha a causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, na execução de suas atribuições, durante a vigência deste contrato.

5. 3. O CONTRATANTE descontará da retribuição mensal do(a) CONTRATADO(A), o valor correspondente a faltas não justificadas, conforme legislação pertinente.

5. 4. Ocorrendo rescisão ou suspensão do contrato de trabalho, fica igualmente a CONTRATANTE, desde já, autorizada a antecipar o vencimento desses débitos, liquidando-os definitivamente por ocasião do último acerto de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA JORNADA DE TRABALHO E NORMAS INTERNAS

6. 1. O (A) CONTRATADO (A) é contratado para cumprir jornada semanal de **40 horas de trabalho**, concordando expressamente, porém, com a adoção, em qualquer tempo, de outro horário, quer em regime de compensação, revezamento ou prorrogação, ficando, desde já, de pleno acordo com sua transferência de um para outro turno de trabalho, por necessidade de serviço ou a critério da CONTRATANTE.

6. 2. O (A) CONTRATADO (A), neste ato, declara ter ajustado com a CONTRATANTE o horário acima a título de **ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO**, servindo a prorrogação da jornada em dias determinados para compensar a redução em outros.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracali CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracali/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HORAS EXTRAS

7. 1. O (A) CONTRATADO (A) poderá prestar até duas horas extraordinárias, por dia ou necessárias ao serviço, quando exigidas pela CONTRATANTE, que serão remuneradas com o acréscimo de 50% sobre a hora normal ou compensada com a correspondente redução da jornada em outros dias da semana.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8. 1. O (A) CONTRATADO(A) compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da CONTRATANTE, sendo assíduo e pontual e exercendo suas tarefas com determinação e espírito de equipe.

8. 2. O (A) CONTRATADO(A) fica ciente de sua vinculação ao Regimento Policlínica, bem como as normas, avisos, regulamentos, ordens de serviço, instruções e circulares da CONTRATANTE sob a forma da prestação de serviço e das condições de trabalho, sendo considerados como integrantes deste contrato, obrigando-se o (a) CONTRATADO (A) a respeitá-los e cumpri-los, sob pena de caracterizar a violação um ato de indisciplina ou de insubordinação, passível de dispensa por justa causa.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS

9. 1. Todos os memorandos, anotações, impressos, desenhos, plantas, cópias, documentos, ferramentas, instrumentos, utensílios e quaisquer bens entregues a(o) CONTRATADO(A) para o exercício de suas funções, ou por ela preparados em razão de suas atividades, são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE e a ela devem ser devolvidos, quando por ela solicitados ou por ocasião da cessação do seu contrato de trabalho, sob pena de se considerar apropriação indébita.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRORROGAÇÃO

10. 1. Este contrato poderá ser prorrogado mediante Termo de Aditivo conforme dispõe art. 66 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E/OU EXTINÇÃO

11. 1. As partes asseguram, entre si, o direito recíproco de rescisão, a qualquer momento, deste contrato, aplicando-se à parte que exercer tal direito os princípios que regem a rescisão dos contratos por prazo indeterminado, consoante o artigo 481 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DEMISSÃO

12. 1. O (a) contratado (a) será passível de demissão por justa causa se incorrer na acumulação ilícita de cargos (CF Art. 37, XVI), por infringência aos normativos internos do CPSMAR e do contrato de trabalho e nas demais hipóteses previstas no art. 482 da CLT.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02





CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13. 1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACATÍ-CE com exclusão de qualquer outro, para todo e qualquer procedimento judicial referente ao presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins e efeitos de Direito, juntamente com as duas testemunhas infra-assinadas.

Aracati/CE, 01 de Julho de 2025.

Liziane da Cruz Braga

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATÍ – CPSMAR
CNPJ/MF: 12.986.520/0001-02

Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva
CPF: 046.737.723-50

Raimundo Felipe Moreira

CONTRATADO (A)

Raimundo Felipe Moreira
CPF: 050.834.703-30

Rol de testemunhas:

1. *Sanete Cláudia de P. D. Oliveira*

Nome:

CPF: 000.948.023-43

2. *Neiziana de Sousa Barbosa*

Nome:

CPF: 043.324.423-35



PORTARIA Nº 01/2025

ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Portaria CPSMAR nº 04 de 15 de janeiro de 2024 que cria a equipe de planejamento da contratação e designa seus servidores membros no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Onde lia-se:

Art. 2º - Ficam, desde já, designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR os seguintes membros:

I – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ediberto Cavalcante
Porto:

- a) Vitória da Silva Ferreira – Diretora Geral – Membro;
- b) Elisamaira Pereira Da Silva Gomes – Diretora Administrativa
Financeiro – Substituto.

II – Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa:

- a) Sabrina Silva dos Santos - Diretora Geral – Membro;
- b) Marlon Lima Monteiro de Moura - Diretor Administrativo e
Financeiro do CPSMAR – Substituto

III- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati:

- a) Liziane da Cruz Braga – Secretária Executiva do CPSMAR –
Membro;
- b) Marlon Lima Monteiro de Moura - Diretor Administrativo e
Financeiro do CPSMAR – Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se
Aracati/Ce, 07 de janeiro de 2025

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA

Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 8/2025

ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art. 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

CONSIDERANDO a Portaria CPSMAR nº 04 de 15 de janeiro de 2024 que cria a equipe de planejamento da contratação e designa seus servidores membros no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati (CPSMAR).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

Onde lia-se:

Art. 2º - Ficam, desde já, designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR os seguintes membros:

I – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ediberto Cavalcante
Porto:

- a) Mauro Cavalcante de Souza Junior – Diretor Geral – Membro;
- b) Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito – Diretora Administrativa
Financeiro – Substituto.

II – Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa:

- a) Silvana do Vale Cardoso - Diretora Geral – Membro;
- b) Marlon Lima Monteiro de Moura - Diretor Administrativo e
Financeiro do CPSMAR – Substituto

III- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati:

- a) Liziane da Cruz Braga – Secretária Executiva do CPSMAR –
Membro;
- b) Marlon Lima Monteiro de Moura - Diretor Administrativo e
Financeiro do CPSMAR – Substituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se
Aracati/Ce, 24 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Data: 24/03/2025 12:26:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

ASSINADO DIGITALMENTE
LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



PORTARIA Nº 02/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS	
	Policlínica	CEO
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	Fiscal: Pádula Maria de Oliveira Simões Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Pádula Maria de Oliveira Simões
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à lei 12.527/2011.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPs com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para realizar a implementação da política de segurança do trabalho e orientar e coordenar o sistema de segurança para as necessidades	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	

dos colaboradores.			
Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preço durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante nos termos do Art. 15 inciso v da lei federal nº 8.666/93 e 14.133/21.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema e licença de uso mensal do software.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Francisco Wellington Costa Simões Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de jardinagem, capinagem e paisagismo.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de saúde para consultas e exames especializados, exames de imagens, laboratoriais e patológicos.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Sabrina Silva dos Santos Fiscal Substituto: Jamile Souza de Freitas	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Administração, gerenciamento.	Policlínica	CEO	CONSÓRCIO

emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos profissionais.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, reposição de peças,	Policlínica		CEO
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviço de recarga de extintores e testes de mangueiras	Policlínica		CEO
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva		Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato pdf, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) cumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares de imagem e odontológicos.	Policlínica		CEO
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de assessorias contábil, recursos humanos, patrimonial, gestão de custos, licitações, governança, jurídicas, marketing.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa		
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoxarifado, Licitação, Patrimônio, Portal da	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa		

Transparência, Custos.	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos.	Consórcio	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Locação de cilindros de oxigênio.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Serviço de reforma e estofamento de cadeiras, longarinas e almofadas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Locação, instalação e monitoramento por câmeras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Prestação de serviço de confecção, montagem de próteses dentárias.	CEO	
	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Valdenira Floriano de Souza	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Fornecimento de Lanches para participantes de planejamentos, conferências, treinamentos e reuniões realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material elétrico, hidráulico e de	Policlínica	CEO

construção.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Chip de cartucho e toner para impressora, recargas, remanufatura de toner.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Material gráfico.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Gêneros alimentícios (café e biscoitos), água, vasilhames, gás GLP.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Gás oxigênio e nitrogênio medicinal.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Material didático, lúdico, de estimulação precoce, fisioterapêutico.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	
Fardamento.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Equipamentos, instrumentais e bens permanentes.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
Material de limpeza, copa e cozinha.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO

	Policlínica	CEO
Material de escritório, de informática e de expediente.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos
	Policlínica	CEO
Material médico-hospitalar, odontológico e medicamentos.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza/ Christianna Chianca da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos
	Consórcio	
Aquisição de combustível.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços de locação de software para gestão de contratos, planejamento de contratações e integração no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços de medicina do trabalho e segurança no trabalho, com elaboração e coordenação do PCMSO (Programa de Controle médico de saúde ocupacional), realização de ASO e consultas em medicina do trabalho.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviço especializado em engenharia civil para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico de edificações ocupadas pela Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto.	Fiscal: Diogo Souza Oliveira	
	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviço de realização de inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículo, máquinas e equipamentos), incluindo o levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes	
	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	

patrimonial pertencente à policlínica dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.	
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do gerador.	Policlínica Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves Gestor de Contrato: Elisamaira Pereira da Silva Gomes Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções constam nos artigos 22 e 23 da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Parágrafo único: em conformidade com art. 15 da Resolução 01/2024 – CPSMAR, as funções de gestor e fiscal de contrato não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12(doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati/CE, 16 de janeiro de 2025.

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 03/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS	
	Policlínica	CEO
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	Fiscal: Pádula Maria de Oliveira Simões Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Pádula Maria de Oliveira Simões
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à lei 12.527/2011.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPs com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para realizar a implementação da política de segurança do trabalho e orientar e coordenar o sistema de segurança para as necessidades dos colaboradores.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	

Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preço durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante nos termos do Art. 15 inciso v da lei federal nº 8.666/93 e 14.133/21.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		
Implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema e licença de uso mensal do software.	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
	Policlínica	CEO	
Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Francisco Wellington Costa Simões Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial.	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
	Policlínica	CEO	
Prestação de serviços de jardinagem, capinagem e paisagismo.	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de saúde para consultas e exames especializados, exames de imagens, laboratoriais e patológicos.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Cleilton Lima Alves	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Cleilton Lima Alves	
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc, equipado com microprocessador	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
	Policlínica	CEO	CONSÓRCIO
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira

com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos profissionais.	Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva		Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, reposição de peças,	Policlínica		CEO
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Sabrina Silva dos Santos		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviço de recarga de extintores e testes de mangueiras	Policlínica		CEO
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva		Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato pdf, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) cumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares de imagem e odontológicos.	Policlínica		CEO
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Elisamaira Pereira da Silva Gomes		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Prestação de serviços de assessorias contábil, recursos humanos, patrimonial, gestão de custos, licitações, governança, jurídicas, marketing.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa		
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
Locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoxarifado, Licitação, Patrimônio, Portal da Transparência, Custos.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa		
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos		
	Policlínica		CEO

Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios.	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa		Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos.	Consórcio			
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira			
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Locação de cilindros de oxigênio.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Serviço de reforma e estofamento de cadeiras, longarinas e almofadas.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Locação, instalação e monitoramento por câmeras.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Vitória da Silva Ferreira		Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Prestação de serviço de confecção, montagem de próteses dentárias.	CEO			
	Fiscal: Vitória da Silva Ferreira Fiscal Substituto: Valdenira Floriano de Souza			
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Fornecimento de Lanches para participantes de planejamentos, conferências, treinamentos e reuniões realizadas.	Consórcio			
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva			
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos			
Material elétrico, hidráulico e de construção.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva		Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva			

Chip de cartucho e toner para impressora, recargas, remanufatura de toner.	Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material gráfico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Gêneros alimentícios (café e biscoitos), água, vasilhames, gás GLP.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Gás oxigênio e nitrogênio medicinal.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material didático, lúdico, de estimulação precoce, fisioterapêutico.	Policlínica	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Fardamento.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Equipamentos, instrumentais e bens permanentes.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material de limpeza, copa e cozinha.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material de escritório, de informática e de expediente.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	

	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Material médico-hospitalar, odontológico e medicamentos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza/ Christianna Chianca da Silva Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Bruna Correia da Silva
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Aquisição de combustível.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Serviços de locação de software para gestão de contratos, planejamento de contratações e integração no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
Serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviços de medicina do trabalho e segurança no trabalho, com elaboração e coordenação do PCMSO (Programa de Controle médico de saúde ocupacional), realização de ASO e consultas em medicina do trabalho.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviço especializado em engenharia civil para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico de edificações ocupadas pela Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto.	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	
	Consórcio	
Serviço de realização de inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículo, máquinas e equipamentos), incluindo o levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial pertencente à policlínica dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos	

de Aracati.	
	Policlínica
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do gerador.	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves Gestor de Contrato: Weverson Antônio da Silva Gestor de Contrato Substituto: Sabrina Silva dos Santos

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções constam nos artigos 22 e 23 da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Parágrafo único: em conformidade com art. 15 da Resolução 01/2024 – CPSMAR, as funções de gestor e fiscal de contrato não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12(doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati/CE, 29 de janeiro de 2025.

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

PORTARIA Nº 7/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS	
	Policlínica	CEO
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	Fiscal: Pádula Maria de Oliveira Simões Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Pádula Maria de Oliveira Simões
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à lei 12.527/2011.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPs com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico.	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para realizar a implementação da política de segurança do trabalho e orientar e coordenar o sistema de segurança para as necessidades dos colaboradores.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	

Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preço durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante nos termos do Art. 15 inciso v da lei federal nº 8.666/93 e 14.133/21.	Consórcio		
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira		
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para operação do sistema e licença de uso mensal do software.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Francisco Wellington Costa Simões Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de jardinagem, capinagem e paisagismo.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de saúde para consultas e exames especializados, exames de imagens, laboratoriais e patológicos.	Policlínica	CEO	
	Fiscal: Silvana do Vale Cardoso Fiscal Substituto: Jamile Souza de Freitas	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc.	Policlínica	CEO	CONSÓRCIO
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira

Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios.	Fiscal: Raí Pereira da Silva Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos.	Consórcio	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação de cilindros de oxigênio.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviço de reforma e estofamento de cadeiras, longarinas e almofadas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação, instalação e monitoramento por câmeras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de confecção, montagem de próteses dentárias.	CEO	
	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Valdenira Floriano de Souza	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Fornecimento de Lanches para participantes de planejamentos, conferências, treinamentos e reuniões realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material elétrico, hidráulico e de construção.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	

	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Chip de cartucho e toner para impressora, recargas, remanufatura de toner.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material gráfico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Gêneros alimentícios (café e biscoitos), água, vasilhames, gás GLP.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Gás oxigênio e nitrogênio medicinal.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material didático, lúdico, de estimulação precoce, fisioterapêutico.	Policlínica	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Fardamento.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Equipamentos, instrumentais e bens permanentes.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material de limpeza, copa e cozinha.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material de escritório, de informática e de expediente.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	

	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material médico-hospitalar, odontológico e medicamentos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza/ Christianna Chianca da Silva Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Aquisição de combustível.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de locação de software para gestão de contratos, planejamento de contratações e integração no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Serviços de medicina do trabalho e segurança no trabalho, com elaboração e coordenação do PCMSO (Programa de Controle médico de saúde ocupacional), realização de ASO e consultas em medicina do trabalho.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Serviço especializado em engenharia civil para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico de edificações ocupadas pela Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto.	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	
Serviço de realização de inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículo, máquinas e equipamentos), incluindo o levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial pertencente à policlínica dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	

de Aracati.	
	Policlínica
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do gerador.	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções constam nos artigos 22 e 23 da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Parágrafo único: em conformidade com art. 15 da Resolução 01/2024 – CPSMAR, as funções de gestor e fiscal de contrato não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12(doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati/CE, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Data: 13/03/2025 16:13:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

ASSINADO DIGITALMENTE
LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



PORTARIA Nº 19/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS	
	Policlínica	CEO
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	Fiscal: Pádula Maria de Oliveira Simões	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Pádula Maria de Oliveira Simões
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	

Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à lei 12.527/2011.	Fiscal: Samuel de Souza Forte	
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPs com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para realizar a implementação da política de segurança do trabalho e orientar e coordenar o sistema de segurança para as necessidades dos colaboradores.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preço durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante nos termos do Art. 15 inciso v da lei federal nº 8.666/93 e 14.133/21.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

operação do sistema e licença de uso mensal do software.		Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Wellington Costa Simões Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de jardinagem, capinagem e paisagismo.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa

	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves		Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito			
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso			
Prestação de serviços de saúde para consultas e exames especializados, exames de imagens, laboratoriais e patológicos.	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Silvana do Vale Cardoso Fiscal Substituto: Jamile Souza de Freitas		Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso			
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos profissionais.	Policlínica	CEO	CONSÓRCIO	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso			
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, reposição de peças,	Policlínica		CEO	
	Fiscal: Lerliane Maria Silva Holanda Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso		Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso			
	Policlínica		CEO	

Prestação de serviço de recarga de extintores e testes de mangueiras	Fiscal: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Diogo Souza Oliveira
	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato pdf, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) cumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares de imagem e odontológicos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Lerliane Maria Silva Holanda Fiscal Substituto: Raimunda Lucia Pessoa De Lima	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de assessorias contábil, recursos humanos, patrimonial, gestão de custos, licitações, governança, jurídicas, marketing.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoxarifado,	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira	

Licitação, Patrimônio, Portal da Transparência, Custos.	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos.	Consórcio	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação de cilindros de oxigênio.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviço de reforma e estofamento de cadeiras, longarinas e almofadas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação, instalação e monitoramento por câmeras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de confecção, montagem de próteses dentárias.	CEO	
	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	
	Fiscal Substituto: Valdenira Floriano de Souza	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Fornecimento de Lanches para participantes de planejamentos, conferências, treinamentos e reuniões realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Policlínica	CEO

Material elétrico, hidráulico e de construção.	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Chip de cartucho e toner para impressora, recargas, remanufatura de toner.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material gráfico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Gêneros alimentícios (café e biscoitos), água, vasilhames, gás GLP.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Gás oxigênio e nitrogênio medicinal.	Policlínica	CEO

	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material didático, lúdico, de estimulação precoce, fisioterapêutico.	Policlínica	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Fardamento.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Equipamentos, instrumentais e bens permanentes.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material de limpeza, copa e cozinha.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima

	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material de escritório, de informática e de expediente.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material médico-hospitalar, odontológico e medicamentos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza/ Christianna Chianca da Silva Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Aquisição de combustível.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará.	Consórcio	
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Serviços de locação de software para gestão de contratos, planejamento de contratações e integração no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal.	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviços de medicina do trabalho e segurança no trabalho, com elaboração e coordenação do PCMSO (Programa de Controle médico de saúde ocupacional), realização de ASO e consultas em medicina do trabalho.	Consórcio
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviço especializado em engenharia civil para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico de edificações ocupadas pela Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto.	Consórcio
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira
	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviço de realização de inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículo, máquinas e equipamentos), incluindo o levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial pertencente à policlínica dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.	Consórcio
	Fiscal: Janete Clécia de Paula Damasceno Oliveira
	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do gerador.	Policlínica
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira
	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções constam nos artigos 22 e 23 da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Parágrafo único: em conformidade com art. 15 da Resolução 01/2024 – CPSMAR, as funções de gestor e fiscal de contrato não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12(doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati/CE, 02 de julho de 2025.

Liziane da Cruz Braga
Secretária Executiva
046.737.723-50

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR





CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 36/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES
DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 4º da Resolução 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei 14.133/21 no âmbito do CPSMAR;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS	
	Policlínica	CEO
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	Fiscal: Pádula Maria de Oliveira Simões	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Pádula Maria de Oliveira Simões
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
	Consórcio	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

Locação de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site com hospedagem, atualização e adequação para o atendimento à lei 12.527/2011.	Fiscal: Samuel de Souza Forte	
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de internet em fibra óptica com velocidade de 500 MBPs com IP válido e link dedicado com fornecimento de equipamentos (ONU GPON, roteadores, repetidores, cabos de rede e conectores), incluindo serviços de cabeamento, instalação, configuração e suporte técnico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Serviços técnicos profissionais especializados de segurança do trabalho e brigada de incêndio para realizar a implementação da política de segurança do trabalho e orientar e coordenar o sistema de segurança para as necessidades dos colaboradores.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preço durante o exercício para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante nos termos do Art. 15 inciso v da lei federal nº 8.666/93 e 14.133/21.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Implantação de software de sistema de gestão de biometria para controle do ponto eletrônico, serviço de instalação e configuração incluindo a coleta das digitais dos servidores e treinamento para	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

operação do sistema e licença de uso mensal do software.	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Wellington Costa Simões	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de dedetização contra cupins, aranhas, escorpiões, formigas baratas, roedores e outros insetos nas áreas internas e externas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima
	Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e predial.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Diogo Souza Oliveira
	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de jardinagem, capinagem e paisagismo.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa	Fiscal: Juliana Ferreira de Sousa

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves		Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de saúde para consultas e exames especializados, exames de imagens, laboratoriais e patológicos.	Policlínica		CEO
	Fiscal: Silvana do Vale Cardoso		Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Jamile Souza de Freitas		Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em pvc, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos profissionais.	Policlínica	CEO	CONSÓRCIO
	Fiscal: Monica Valente Barbosa	Fiscal: Monica Valente Barbosa	Fiscal: Monica Valente Barbosa
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobares, geláguas, reposição de peças,	Policlínica		CEO
	Fiscal: Lerliane Maria Silva Holanda		Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Silvana do Vale Cardoso		Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso		
Prestação de serviço de recarga de extintores e testes de mangueiras	Policlínica		CEO
	Fiscal: Diogo Souza Oliveira		Fiscal: Diogo Souza Oliveira

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

	Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos físicos em arquivos em formato pdf, dos processos licitatórios, relatórios de controle interno e patrimônio, e recursos humanos, documentos comprobatórios das despesas realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo calibração a teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo 70% (setenta por cento) com a cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% (trinta por cento) cumulativo durante o período contratual, nos equipamentos médicos hospitalares de imagem e odontológicos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Lerliane Maria Silva Holanda Fiscal Substituto: Raimunda Lucia Pessoa De Lima	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviços de assessorias contábil, recursos humanos, patrimonial, gestão de custos, licitações, governança, jurídicas, marketing.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação de sistema (Software) de Contabilidade, Almoarifado, Licitação, Patrimônio, Portal da Transparência, Custos.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima	Fiscal: Raimunda Lucia Pessoa De Lima
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de veículos.	Consórcio	
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de manutenção corretiva de de impressoras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior
	Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação de cilindros de oxigênio.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves
	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Serviço de reforma e estofamento de cadeiras, longarinas e almofadas.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira	Fiscal: Francisco Clemilton Lima Alves Fiscal Substituto: Diogo Souza Oliveira
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Locação, instalação e monitoramento por câmeras.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Samuel de Souza Forte Fiscal Substituto: Mauro Cavalcante de Souza Júnior	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Samuel de Souza Forte
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Prestação de serviço de confecção, montagem de próteses dentárias.	CEO	
	Fiscal: Mauro Cavalcante de Souza Júnior Fiscal Substituto: Valdenira Floriano de Souza	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Fornecimento de Lanches para participantes de planejamentos, conferências, treinamentos e reuniões realizadas.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material elétrico, hidráulico e de construção.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Chip de cartucho e toner para impressora, recargas, remanufatura de toner.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Material gráfico.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Gêneros alimentícios (café e biscoitos), água, vasilhames, gás GLP.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Gás oxigênio e nitrogênio medicinal.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br

www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material didático, lúdico, de estimulação precoce, fisioterapêutico.	Policlínica	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Fardamento.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Equipamentos, instrumentais e bens permanentes.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
Material de limpeza, copa e cozinha.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito	
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

Material de escritório, de informática e de expediente.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Material médico-hospitalar, odontológico e medicamentos.	Policlínica	CEO
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza/ Christianna Chianca da Silva	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza
	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima	Fiscal Substituto: Rosangela de Oliveira Lima
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Aquisição de combustível.	Consórcio	
	Fiscal: Juliana Ferreira de Souza	
	Fiscal Substituto: Francisco Clemilton Lima Alves	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará.	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso	
Serviços de locação de software para gestão de contratos, planejamento de contratações e	Consórcio	
	Fiscal: Monica Valente Barbosa	
	Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

**CPSMAR**Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

integração no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas.	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, visando a contratação temporária de funcionários para o quadro de pessoal.	Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviços de medicina do trabalho e segurança no trabalho, com elaboração e coordenação do PCMSO (Programa de Controle médico de saúde ocupacional), realização de ASO e consultas em medicina do trabalho.	Consórcio Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Juliana Ferreira de Sousa Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviço especializado em engenharia civil para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico de edificações ocupadas pela Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e CEO Dr. Edilberto Cavalcante Porto.	Consórcio Fiscal: Diogo Souza Oliveira Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Serviço de realização de inventário patrimonial dos bens móveis permanentes (mobiliário, veículo, máquinas e equipamentos), incluindo o levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial pertencente à policlínica dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.	Consórcio Fiscal: Monica Valente Barbosa Fiscal Substituto: Raí Pereira da Silva Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva	Policlínica Fiscal: Diogo Souza Oliveira

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376

Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br



CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

do gerador.	Fiscal Substituto: Francisco Clemliton Lima Alves
	Gestor de Contrato: Karla Maria Coelho Serpa Pimenta Brito
	Gestor de Contrato Substituto: Silvana do Vale Cardoso

Art. 2º - As atribuições dos servidores designados para o exercício destas funções constam nos artigos 22 e 23 da Resolução 01/2024 – CPSMAR.

Parágrafo único: em conformidade com art. 15 da Resolução 01/2024 – CPSMAR, as funções de gestor e fiscal de contrato não serão remuneradas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 12(doze) meses, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati/CE, 01 de setembro de 2025.

Liziane da Cruz Braga

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
Secretária Executiva do CPSMAR

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797

E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



W

ASSINADO DIGITALMENTE

LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	10.618.934,60	10.618.934,60	10.725.779,59	106.844,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	50.000,00	50.000,00	204.277,99	154.277,99
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	10.558.934,60	10.558.934,60	10.463.811,58	-95.123,02
Outras receitas correntes		10.000,00	10.000,00	57.690,02	47.690,02
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		10.618.934,60	10.618.934,60	10.725.779,59	106.844,99
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		10.618.934,60	10.618.934,60	10.725.779,59	106.844,99
Déficit (VI)	017	-	0,00	537.274,53	537.274,53
TOTAL (VII) = (V + VI)		10.618.934,60	10.618.934,60	11.263.054,12	644.119,52
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	1.601.480,00	1.601.480,00	-

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro	019	-	1.601.480,00	1.601.480,00	-	
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	9.156.020,92	12.197.897,93	11.242.128,94	11.190.548,94	11.113.806,78	955.768,99
Pessoal e encargos sociais	023	6.548.690,32	7.853.867,29	7.689.435,68	7.689.435,68	7.665.185,77	164.431,61
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	2.607.330,60	4.344.030,64	3.552.693,26	3.501.113,26	3.448.621,01	791.337,38
Despesas de capital (IX)	026	1.462.913,68	22.516,67	20.925,18	20.925,18	20.925,18	1.591,49
Investimentos	027	1.462.913,68	22.516,67	20.925,18	20.925,18	20.925,18	1.591,49
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		10.618.934,60	12.220.414,60	11.263.054,12	11.211.474,12	11.134.731,96	957.360,48
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		10.618.934,60	12.220.414,60	11.263.054,12	11.211.474,12	11.134.731,96	957.360,48
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		10.618.934,60	12.220.414,60	11.263.054,12	11.211.474,12	11.134.731,96	957.360,48

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:07:36

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/O-0

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

-
- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	726,74	0,00	0,00	0,00	726,74	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	48,72	0,00	0,00	0,00	48,72	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	678,02	0,00	0,00	0,00	678,02	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		726,74	0,00	0,00	0,00	726,74	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:07:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ASSINADO DIGITALMENTE
LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON GONCALVES XIMENES:50068490372

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	728,83	23.168,00	20.775,10	726,74	2.394,99
Pessoal e encargos sociais	002	48,72	23.028,04	20.635,14	48,72	2.392,90
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	680,11	139,96	139,96	678,02	2,09
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		728,83	23.168,00	20.775,10	726,74	2.394,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:08:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

ASSINADO DIGITALMENTE
LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON GONCALVES XIMENES:50068490372

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE ARACATI

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		10.725.779,59	11.025.100,51	Despesa orçamentária (VII)		11.263.054,12	12.060.069,04
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		10.725.779,59	11.025.100,51	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		11.263.054,12	12.060.069,04
Receita de imposto e transf. - Saúde		0,00	10.816.381,35	Receita de imposto e transf. - Saúde		122.151,37	12.060.069,04
Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.762.450,78	0,00	Transferência SUS-Bloco de manutenção		101.559,36	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		209.766,52	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		220.745,92	0,00
Recursos próprios dos consórcios		8.753.562,29	208.719,16	Recursos próprios dos consórcios		10.818.597,47	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	001	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	002	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	003	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	004	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		914.315,20	906.407,34	Pagamentos extraorçamentários (X)		806.768,14	1.004.327,58
Inscrição de restos a pagar não processados		51.580,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		76.742,16	23.168,00	Execução de restos a pagar processados		20.775,10	98.112,31
Depósitos restituíveis e valores vinculados		737.135,63	798.336,64	Depósitos restituíveis e valores vinculados		737.135,63	821.391,17
Valores restituíveis		737.135,63	798.336,64	Valores restituíveis		737.135,63	821.391,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		453.185,67	444.490,99	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		453.185,67	444.490,99
012 - INSS A RECOLHER		453.185,67	444.490,99	012 - INSS A RECOLHER		453.185,67	444.490,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		272.752,97	342.886,97	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		272.752,97	364.800,85
011 - IRRF A RECOLHER		272.752,97	342.886,97	011 - IRRF A RECOLHER		272.752,97	364.800,85
ISS		11.196,99	10.958,68	ISS		11.196,99	12.099,33
010 - ISS A RECOLHER		11.196,99	10.958,68	010 - ISS A RECOLHER		11.196,99	12.099,33
Outros recebimentos extraorçamentários		48.857,41	84.902,70	Outros pagamentos extraorçamentários		48.857,41	84.824,10
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.531,88	109,80	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.531,88	31,20
011 - Imposto de Renda Retido na Fonte -		5.531,88	0,00	011 - Imposto de Renda Retido na Fonte -		5.531,88	0,00
015 - ISS A RECOLHER		0,00	109,80	015 - ISS A RECOLHER		0,00	31,20
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.405,48	10.095,97	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.405,48	10.095,97
010 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.405,48	10.095,97	010 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.405,48	10.095,97

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0002
valores em Reais

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		33.920,05	74.696,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		33.920,05	74.696,93
014 - SALARIO MATERNIDADE		33.920,05	74.696,93	014 - SALARIO MATERNIDADE		33.920,05	74.696,93
Saldo do exercício anterior (V)		1.872.586,82	3.005.475,59	Saldo para o exercício seguinte (XI)		1.442.859,35	1.872.586,82
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.872.586,82	3.005.475,59	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.442.859,35	1.872.586,82
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.872.586,82	3.005.475,59	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.442.859,35	1.872.586,82
010 - CEF...238-0 (CPSPAR EST. E MUNIC)		1.205.212,01	2.599.804,43	010 - CEF...238-0 (CPSPAR EST. E MUNIC)		0,00	1.205.212,01
011 - CEF...386-6 (CEO ESTADO E UNIAO)		618.579,14	363.005,21	011 - CEF...386-6 (CEO ESTADO E UNIAO)		0,00	618.579,14
012 - CEF...424-2 (CEO UNIÃO)		48.670,47	42.550,37	012 - CEF...424-2 (CEO UNIÃO)		0,00	48.670,47
013 - CEF...425-0 (CEO MUNICÍPIO)		0,03	0,03	013 - CEF...425-0 (CEO MUNICÍPIO)		0,00	0,03
014 - CEF...427-7 (CPSPAR MUNICÍPIO)		125,17	115,55	014 - CEF...427-7 (CPSPAR MUNICÍPIO)		0,00	125,17
005 - CEF...575.264.936-2 (CPSPAR EST. E		0,00	0,00	005 - CEF...575.264.936-2 (CPSPAR EST. E		737.038,51	0,00
006 - CEF...575.264.937-0 (CEO - ESTADO		0,00	0,00	006 - CEF...575.264.937-0 (CEO - ESTADO E		653.759,86	0,00
007 - CEF...575.264.938-9 (CEO - UNIAO)		0,00	0,00	007 - CEF...575.264.938-9 (CEO - UNIAO)		52.060,95	0,00
008 - CEF...575.264.939-7 (CEO - MUNICIP		0,00	0,00	008 - CEF...575.264.939-7 (CEO - MUNICIPI		0,03	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		13.512.681,61	14.936.983,44	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		13.512.681,61	14.936.983,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:08:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSPAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

002 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

003 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

004 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários
Sem notas explicativas

Quadro : Saldo do Exercício Anterior
Sem notas explicativas

Quadro : Despesa Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas
Sem notas explicativas

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários
Sem notas explicativas

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte
Sem notas explicativas

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		10.725.779,59	0,00	10.725.779,59	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		11.025.100,51	0,00	11.025.100,51
Receita de imposto e transf. - Sa		0,00	0,00	0,00	Receita de imposto e transf. -		10.816.381,35	0,00	10.816.381,35
Transferência SUS-Bloco de manute		1.762.450,78	0,00	1.762.450,78	Transferência SUS-Bloco de manu		0,00	0,00	0,00
Transf. complementação piso enfer		209.766,52	0,00	209.766,52	Transf. complementação piso enf		0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios		8.753.562,29	0,00	8.753.562,29	Recursos próprios dos consórcio		208.719,16	0,00	208.719,16
Receita orçamentária (I)		10.725.779,59	0,00	10.725.779,59	Receita orçamentária (I)		11.025.100,51	0,00	11.025.100,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:08:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	1.442.859,35	1.872.586,82
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	192.354,25	531.897,63
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.635.213,60	2.404.484,45
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	009	0,00	0,00
Imobilizado	010	3.387.535,81	3.769.093,48
Intangível	011	0,00	0,00
Diferido	012	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.387.535,81	3.769.093,48
TOTAL DO ATIVO		5.022.749,41	6.173.577,93
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	015	22.129,88	23.076,76
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	016	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	017	48.499,38	820,07
Obrigações fiscais a curto prazo	018	3.894,96	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	019	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	020	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	021	4.612,93	0,00

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	014	79.137,15	23.896,83
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	023	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	024	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	025	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	026	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	027	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	028	0,00	0,00
Resultado diferido	029	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		79.137,15	23.896,83
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	030	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	031	0,00	0,00
Reservas de capital	032	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	033	0,00	0,00
Reservas de lucros	034	0,00	0,00
Demais reservas	035	0,00	0,00
Resultados acumulados	036	4.943.612,26	6.149.681,10
(-) Ações / Cotas em tesouraria	037	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	038	4.943.612,26	6.149.681,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.022.749,41	6.173.577,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:09:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

MICRORREGIÃO DE ARACATI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 018 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 020 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 021 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 026 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 027 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 028 - Demais obrigações a longo prazo

- Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 029 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 030 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 031 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 032 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 033 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 034 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 035 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 036 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 038 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	1.442.859,35	1.872.586,82
Ativo Permanente	003	3.579.890,06	4.300.991,11
Total do Ativo		5.022.749,41	6.173.577,93
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	130.717,15	23.896,83
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		130.717,15	23.896,83
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		4.892.032,26	6.149.681,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:09:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/O-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívida fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

ASSINADO DIGITALMENTE

LIZIANE DA CRUZ BRAGA.04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

CLEVERSON GONCALVES XIMENES.50068490372

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.312.142,20	1.848.689,99
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		466.175,83	1.639.644,65
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.660.891,42	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		-10.979,40	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		326,18	326,18
1880000000 - Recursos próprios dos consórcios		-804.271,83	208.719,16
Total das Fontes de Recursos		1.312.142,20	1.848.689,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:09:55

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/O-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	204.277,99	208.719,16
Transferências e delegações recebidas	006	10.463.811,58	10.714.841,34
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.401.877,41	570.253,39
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	57.690,02	101.540,01
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		13.127.657,00	11.595.353,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	8.147.958,68	7.860.319,01
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	3.337.893,94	3.670.495,87
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	2.740.694,05	278.037,98
Tributárias	016	107.179,17	109.694,39
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		14.333.725,84	11.918.547,25
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-1.206.068,84	-323.193,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati - DATA DA EMISSÃO:19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:10:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		11.511.772,63	11.908.339,85
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	208.719,16
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		204.277,99	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		57.690,02	101.540,01
Transferências recebidas	001	10.463.811,58	10.714.841,34
Outros ingressos operacionais	002	785.993,04	883.239,34
Desembolsos		11.920.574,92	12.178.583,33
Pessoal e demais despesas	003	11.134.581,88	11.272.368,06
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	785.993,04	906.215,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-408.802,29	-270.243,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		20.925,18	862.645,29
Aquisição de ativo não circulante	010	20.925,18	862.645,29
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-20.925,18	-862.645,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-429.727,47	-1.132.888,77

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	1.872.586,82	3.005.475,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	1.442.859,35	1.872.586,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:10:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/O-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		10.463.811,58	10.714.841,34
da União		1.873.143,53	1.638.102,84
de Estados e Distrito Federal		4.028.116,19	4.099.409,08
de Municípios		4.562.551,86	4.977.329,42
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		10.463.811,58	10.714.841,34
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/O-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		11.134.581,88	11.272.368,06
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		11.134.581,88	11.272.368,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

MICRORREGIÃO DE ARACATI
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

DATA DA EMISSÃO: 19/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

002 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

003 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

004 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de deficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários
Sem notas explicativas

Quadro : Saldo do Exercício Anterior
Sem notas explicativas

Quadro : Despesa Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas
Sem notas explicativas

Quadro : Outras Movimentações Financeiras
Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários
Sem notas explicativas

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte
Sem notas explicativas

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

-
- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

009 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

010 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

011 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

012 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

014 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

015 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 016 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 017 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 018 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 020 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 021 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 023 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 024 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 025 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 026 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 027 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 028 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

029 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

030 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

031 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

032 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

033 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

034 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

035 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

036 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

037 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

038 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívida fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

MICRORREGIÃO DE ARACATI
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

MICRORREGIÃO DE ARACATI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

-
- 013 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 014 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 015 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 016 - Amortização/Refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 017 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

amortização etc.

013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

014 - Transferências e delegações concedidas

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

BALANÇO GERAL

Microrregião de Aracati
 Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	204.277,99	Pessoal e encargos sociais	7.689.435,68
Transferências Correntes	10.463.811,58	Outras despesas correntes	3.552.693,26
Outras Receitas Correntes	57.690,02		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	516.349,35		
		T O T A L	11.242.128,94
T O T A L	11.242.128,94	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	516.349,35
		Despesas de capital	
DÉFICIT	537.274,53	Investimentos	20.925,18
T O T A L	537.274,53	T O T A L	537.274,53

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	10.725.779,59	DESPESAS CORRENTES.....	11.242.128,94
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	20.925,18
DÉFICIT.....	537.274,53		
TOTAL.....	11.263.054,12	TOTAL.....	11.263.054,12

Aracati, 31 de Dezembro de 2025.

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 00721/O-0

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
 SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

ASSINADO DIGITALMENTE
 LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
 CLEVERSON GONCALVES XIMENES:50068490372

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Aracati, 31 de Dezembro de 2025.

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

BALANÇO GERAL

Microrregião de Aracati
 Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Seguridade social - Adendo VI
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	11.263.054,12	11.263.054,12
10 122	Administração Geral	0,00	2.325.871,43	2.325.871,43
10 122 0403	Gestão e Des. da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	2.325.871,43	2.325.871,43
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.937.182,69	8.937.182,69
10 302 0403	Gestão e Des. da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	8.937.182,69	8.937.182,69
TOTAL		0,00	11.263.054,12	11.263.054,12

Aracati, 31 de Dezembro de 2025.

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
 ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 00721/0-0

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
 SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aracati, 31 de Dezembro de 2025.

CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 00721/O-0

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CPSMAR	0,00	726,74	726,74	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - CPSMAR	0,00	51.580,00	0,00	51.580,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	52.306,74	726,74	51.580,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CPSMAR	726,74	0,00	726,74	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CPSMAR	2,09	0,00	0,00	2,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CPSMAR	23.168,00	0,00	20.775,10	2.392,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - CPSMAR	0,00	76.742,16	0,00	76.742,16
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	23.896,83	76.742,16	21.501,84	79.137,15
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	23.896,83	129.048,90	22.228,58	130.717,15
CONSIGNAÇÕES				
INSS A RECOLHER - CPSMAR	0,00	453.185,67	453.185,67	0,00
IRRF A RECOLHER - CPSMAR	0,00	272.752,97	272.752,97	0,00
ISS A RECOLHER - CPSMAR	0,00	11.196,99	11.196,99	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	737.135,63	737.135,63	0,00
TOTAL GERAL	23.896,83	866.184,53	759.364,21	130.717,15

LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETARIA EXECUTIVA CPSMAR



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE ARACATI-CE
SECRETARIA EXECUTIVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MÊS/ANO: JANEIRO/2025
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 743
CONTA/CORRENTE: 238-0

Especificação		Valor (R\$)
	Saldo Contábil	1.333.349,15
(-)	Aplicação CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	1.333.104,72
(-)	Repasse para Pagamento de Fopag da competência de Janeiro/2025 a maior, a ser regularizado.	244,43
		-
(=)	Saldo do Extrato Bancário	-

Aracati, 31 de Janeiro de 2025.

Marlon Lima Monteiro de Moura
Diretor Administrativo Financeiro

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

Agência: 0743 / Produto: 006 / Conta: 00000238-0

Emitido em
03/02/2025 - 07:30:11**Lançamentos de 31/01/2025 à 01/01/2025**

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10/01/2025	10/01/2025	228054	RESGATE	3356.66	3356.66
10/01/2025	10/01/2025	101422	ENVIO PIX	-268.90	3087.76
10/01/2025	10/01/2025	101442	TEV MESM T	-3087.76	0.00
13/01/2025	13/01/2025	852514	RESGATE	400.00	400.00
13/01/2025	13/01/2025	131050	CRED TEV	150.00	550.00
13/01/2025	13/01/2025	131022	TEV MESM T	-550.00	0.00
15/01/2025	15/01/2025	261381	RESGATE	3278.41	3278.41
15/01/2025	15/01/2025	151433	TEV MESM T	-300.00	2978.41
15/01/2025	15/01/2025	151434	TEV MESM T	-2978.41	0.00
23/01/2025	23/01/2025	468449	RESGATE	250.00	250.00
23/01/2025	23/01/2025	231228	TEV MESM T	-250.00	0.00
27/01/2025	27/01/2025	627131	RESGATE	288927.94	288927.94
27/01/2025	27/01/2025	103650	ENVIO TED	-9896.34	279031.60
27/01/2025	27/01/2025	103715	ENVIO TED	-27280.00	251751.60
27/01/2025	27/01/2025	271034	TEV MESM T	-251727.60	24.00
27/01/2025	27/01/2025	103650	DOC/TED INTERNET	-12.00	12.00
27/01/2025	27/01/2025	103715	DOC/TED INTERNET	-12.00	0.00
27/01/2025	27/01/2025	000000	MANUT CTA	-69.00	-69.00
27/01/2025	27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69.00	0.00
28/01/2025	28/01/2025	144997	CONSORCIO	414777.45	414777.45
29/01/2025	29/01/2025	990001	APL AUTOM	-414777.45	0.00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	0055	13/02/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	12.986.520/0001-02	0006.0000000000238-0	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.205.212,01C	150.437,615946
Aplicações	414.777,45C	51.405,556117
Resgates	296.282,01D	36.749,185643
Rendimento Bruto no Mês	9.397,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.333.104,72C	165.093,986420
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 01	RESGATE	3.356,66D	417,950448
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 01	RESGATE	400,00D	49,787833
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	3.278,41D	407,771595
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 01	RESGATE	250,00D	31,028368
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	288.927,94D	35.834,089903

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557493
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	APLICACAO	414.777,45C	51.405,556117

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

GERENCIADOR
CAIXA

Extrato por período

Via internet

Cliente

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

Emitido em
03/02/2025 - 07:30:26

Agência: 0743 / Produto: 006 / Conta: 00000386-6

Lançamentos de 31/01/2025 à 01/01/2025

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
17/01/2025	17/01/2025	433817	RESGATE	3963.54	3963.54
17/01/2025	17/01/2025	921259	PG LUZ/GAS	-3963.54	0.00
21/01/2025	21/01/2025	297980	RESGATE	133.25	133.25
21/01/2025	21/01/2025	782562	PAG FONE	-133.25	0.00
24/01/2025	24/01/2025	397184	RESGATE	100.80	100.80
24/01/2025	24/01/2025	241032	ENVIO TEV	-100.80	0.00
27/01/2025	27/01/2025	627134	RESGATE	90724.42	90724.42
27/01/2025	27/01/2025	103732	ENVIO TED	-11220.00	79504.42
27/01/2025	27/01/2025	271035	TEV MESM T	-79492.42	12.00
27/01/2025	27/01/2025	103732	DOC/TED INTERNET	-12.00	0.00
27/01/2025	27/01/2025	000000	MANUT CTA	-69.00	-69.00
27/01/2025	27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69.00	0.00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	0055	13/02/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	12.986.520/0001-02	0006.0000000000386-6	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	618.579,14C	77.212,615806
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	94.991,01D	11.782,283669
Rendimento Bruto no Mês	4.750,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	528.338,36C	65.430,332137
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 01	RESGATE	3.963,54D	492,635569
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 01	RESGATE	133,25D	16,550010
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	100,80D	12,506148
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	90.724,42D	11.252,034328
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557612

Extrato por período

GERENCIADOR
CAIXA

Via internet

Cliente

CEN ESP ODONTOLOGICAS CEO UNIAO

Emitido em
03/02/2025 - 07:30:43

Agência: 0743 / Produto: 006 / Conta: 00000424-2

Lançamentos de 31/01/2025 à 01/01/2025					
DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
27/01/2025	27/01/2025	000000	MANUT CTA	-69.00	48601.44
27/01/2025	27/01/2025	000020	MANUT CAD	-36.50	48564.94



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ARACATI, CE	Código 0743	Operação 0055	Emissão 13/02/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome CEN ESP ODONTOLOGICAS CEO UNIAO	CPF/CNPJ 12.986.520/0001-02	Conta Corrente 0006.0000000000424-2	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,03C	0,003357
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,003357
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

CENT ESP ODONTOLOGICAS CEO MUNIC

Agência: 0743 / Produto: 006 / Conta: 00000425-0

Emitido em
03/02/2025 - 07:30:59

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	0055	13/02/2025
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CENT ESP ODONTOLOGICAS CEO MUNIC	12.986.520/0001-02	0006.0000000000425-0	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,03C	0,003390
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,003390
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

POLICLINICA MUNICIPIO

Agência: 0743 / Produto: 006 / Conta: 00000427-7

Emitido em
03/02/2025 - 07:31:13

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
-----------------------	----------------------	-----------	-----------	----------------	----------------


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ARACATI, CE

Código 0743 Operação 0055 Emissão 13/02/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
POLICLINICA MUNICIPIO
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 12.986.520/0001-02 Conta Corrente 0006.000000000427-7 Mês/Ano 01/2025 Folha 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	125,17C	15,624038
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,99C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	126,16C	15,624038
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

CNPJ: 12.986.520/0001-02

Agência: 00743 Produto: 3703 Conta: 000575264936-2

Emitido em

09/01/2026 07:46:20

Extrato

Lançamentos de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
03/12/2025	03/12/2025	30721	TRANSF RECURSO INTERNET	- 68.762,83	R\$ 68.762,83
03/12/2025	03/12/2025	336735	ENVIO DE TED	- 2.687,50	R\$ 71.450,33
03/12/2025	03/12/2025	336735	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 71.462,33
03/12/2025	03/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	71.462,33	R\$ 0,00
03/12/2025	03/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
04/12/2025	04/12/2025	615569	ENVIO DE TED	- 22.184,28	R\$ 22.184,28
04/12/2025	04/12/2025	615569	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 22.196,28
04/12/2025	04/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	22.196,28	R\$ 0,00
04/12/2025	04/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
05/12/2025	05/12/2025	90858	ENVIO DE TED	- 13.437,50	R\$ 13.437,50
05/12/2025	05/12/2025	90858	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 13.449,50
05/12/2025	05/12/2025	206686	ENVIO DE TED	- 678,00	R\$ 14.127,50
05/12/2025	05/12/2025	206686	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 14.139,50
05/12/2025	05/12/2025	270673	ENVIO DE TED	- 775,73	R\$ 14.915,23
05/12/2025	05/12/2025	270673	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 14.927,23
05/12/2025	05/12/2025	338240	ENVIO DE TED	- 1.140,00	R\$ 16.067,23
05/12/2025	05/12/2025	338240	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 16.079,23
05/12/2025	05/12/2025	460375	ENVIO DE TED	- 10.000,00	R\$ 26.079,23
05/12/2025	05/12/2025	460375	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 26.091,23
05/12/2025	05/12/2025	509615	ENVIO DE TED	- 2.100,00	R\$ 28.191,23
05/12/2025	05/12/2025	509615	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 28.203,23
05/12/2025	05/12/2025	50745	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 4.237,04	R\$ 32.440,27
05/12/2025	05/12/2025	50745	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 1.200,00	R\$ 33.640,27

Firefox			https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico		
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
05/12/2025	05/12/2025	50746	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 618,80	R\$ 34.259,07
05/12/2025	05/12/2025	101875	ENVIO DE TED	- 6.320,00	R\$ 40.579,07
05/12/2025	05/12/2025	101875	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 40.591,07
05/12/2025	05/12/2025	101875	DEVOLUCAO DE TED	6.320,00	R\$ 34.271,07
05/12/2025	05/12/2025	442612	ENVIO DE TED	- 2.500,00	R\$ 36.771,07
05/12/2025	05/12/2025	442612	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 36.783,07
05/12/2025	05/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	36.783,07	R\$ 0,00
05/12/2025	05/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
08/12/2025	08/12/2025	170851	CD S2 OB55	19.024,41	R\$ 19.024,41
08/12/2025	08/12/2025	0	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- 19.024,41	R\$ 0,00
08/12/2025	08/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
09/12/2025	09/12/2025	897361	ENVIO DE TED	- 6.320,00	R\$ 6.320,00
09/12/2025	09/12/2025	897361	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 6.332,00
09/12/2025	09/12/2025	91233	TRANSF RECURSO INTERNET	- 800,00	R\$ 7.132,00
09/12/2025	09/12/2025	279821	ENVIO DE TED	- 49.905,08	R\$ 57.037,08
09/12/2025	09/12/2025	279821	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 57.049,08
09/12/2025	09/12/2025	396047	ENVIO DE TED	- 145,83	R\$ 57.194,91
09/12/2025	09/12/2025	396047	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 57.206,91
09/12/2025	09/12/2025	482251	ENVIO DE TED	- 4.000,00	R\$ 61.206,91
09/12/2025	09/12/2025	482251	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 61.218,91
09/12/2025	09/12/2025	565629	ENVIO DE TED	- 852,04	R\$ 62.070,95
09/12/2025	09/12/2025	565629	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 62.082,95
09/12/2025	09/12/2025	775324	ENVIO DE TED	- 47.722,27	R\$ 109.805,22
09/12/2025	09/12/2025	775324	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 109.817,22
09/12/2025	09/12/2025	91253	CREDITO TRANSF INTERNET	15.530,77	R\$ 94.286,45
09/12/2025	09/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	94.286,45	R\$ 0,00
09/12/2025	09/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
11/12/2025	11/12/2025	170851	CD S2 OB55	24.174,94	R\$ 24.174,94
11/12/2025	11/12/2025	170851	CD S2 OB55	10.024,41	R\$ 14.100,35

Firefox	Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
	11/12/2025	11/12/2025	111434	PAGAMENTO TELEFONE IBC	- 133,25	R\$ 43.066,10
	11/12/2025	11/12/2025	938402	ENVIO DE TED	- 1.603,64	R\$ 41.462,46
	11/12/2025	11/12/2025	938402	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 41.450,46
	11/12/2025	11/12/2025	37150	ENVIO DE TED	- 1.387,40	R\$ 40.063,06
	11/12/2025	11/12/2025	37150	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 40.051,06
	11/12/2025	11/12/2025	181725	ENVIO DE TED	- 1.379,72	R\$ 38.671,34
	11/12/2025	11/12/2025	181725	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 38.659,34
	11/12/2025	11/12/2025	291983	ENVIO DE TED	- 4.667,85	R\$ 33.991,49
	11/12/2025	11/12/2025	291983	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 33.979,49
	11/12/2025	11/12/2025	362891	ENVIO DE TED	- 10.832,51	R\$ 23.146,98
	11/12/2025	11/12/2025	362891	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 23.134,98
	11/12/2025	11/12/2025	472318	ENVIO DE TED	- 9.800,00	R\$ 13.334,98
	11/12/2025	11/12/2025	472318	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 13.322,98
	11/12/2025	11/12/2025	541694	ENVIO DE TED	- 7.387,50	R\$ 5.935,48
	11/12/2025	11/12/2025	541694	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 5.923,48
	11/12/2025	11/12/2025	655060	ENVIO DE TED	- 618,80	R\$ 5.304,68
	11/12/2025	11/12/2025	655060	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 5.292,68
	11/12/2025	11/12/2025	111437	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 607,60	R\$ 4.685,08
	12/2025	11/12/2025	111437	TRANSF RECURSO INTERNET	- 155,84	R\$ 4.529,24
	11/12/2025	11/12/2025	111522	PIX RECEBIDO	1.256,64	R\$ 5.785,88
	11/12/2025	11/12/2025	0	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- 5.785,88	R\$ 0,00
	11/12/2025	11/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	12/12/2025	12/12/2025	120756	TRANSF RECURSO INTERNET	- 16.542,12	R\$ 16.542,12
	12/12/2025	12/12/2025	120757	PAG ORGAOS GOV IBC	- 67.344,19	R\$ 83.886,31
	12/12/2025	12/12/2025	120757	PAG ORGAOS GOV IBC	- 5.798,75	R\$ 89.685,06
	12/12/2025	12/12/2025	120757	PAG ORGAOS GOV IBC	- 10.411,88	R\$ 100.096,94
	12/12/2025	12/12/2025	120758	PAG ORGAOS GOV IBC	- 6.266,06	R\$ 106.363,00
	12/12/2025	12/12/2025	120758	PAG ORGAOS GOV IBC	- 7.020,05	R\$ 113.383,05
	12/12/2025	12/12/2025	120758	PAGAMENTO AGUA IBC	- 1.569,50	R\$ 114.952,55

Firefox	Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
	12/12/2025	12/12/2025	120759	PIX ENVIADO	- 40.133,22	R\$ 155.085,77
	12/12/2025	12/12/2025	120759	PAG BOLETO IBC	- 11.706,28	R\$ 166.792,05
	12/12/2025	12/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	166.792,05	R\$ 0,00
	12/12/2025	12/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	15/12/2025	15/12/2025	151415	TRANSF RECURSO INTERNET	- 9.553,15	R\$ 9.553,15
	15/12/2025	15/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	9.553,15	R\$ 0,00
	15/12/2025	15/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	17/12/2025	17/12/2025	432672	ENVIO DE TED	- 2.100,00	R\$ 2.100,00
	17/12/2025	17/12/2025	432672	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 2.112,00
	17/12/2025	17/12/2025	586928	ENVIO DE TED	- 618,80	R\$ 2.730,80
	17/12/2025	17/12/2025	586928	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 2.742,80
	17/12/2025	17/12/2025	646313	ENVIO DE TED	- 1.256,64	R\$ 3.999,44
	17/12/2025	17/12/2025	646313	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 4.011,44
	17/12/2025	17/12/2025	709889	ENVIO DE TED	- 2.500,00	R\$ 6.511,44
	17/12/2025	17/12/2025	709889	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 6.523,44
	17/12/2025	17/12/2025	782091	ENVIO DE TED	- 1.570,80	R\$ 8.094,24
	17/12/2025	17/12/2025	782091	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 8.106,24
	17/12/2025	17/12/2025	822976	ENVIO DE TED	- 4.000,00	R\$ 12.106,24
	17/12/2025	17/12/2025	822976	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 12.118,24
	17/12/2025	17/12/2025	905725	ENVIO DE TED	- 862,40	R\$ 12.980,64
	17/12/2025	17/12/2025	905725	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 12.992,64
	17/12/2025	17/12/2025	170821	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 1.200,00	R\$ 14.192,64
	17/12/2025	17/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	14.192,64	R\$ 0,00
	17/12/2025	17/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	18/12/2025	18/12/2025	649522	ENVIO DE TED	- 1.833,50	R\$ 1.833,50
	18/12/2025	18/12/2025	649522	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 1.845,50
	18/12/2025	18/12/2025	703974	ENVIO DE TED	- 3.076,00	R\$ 4.921,50
	18/12/2025	18/12/2025	703974	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 4.933,50

Firefox				https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico		
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)	
18/12/2025	18/12/2025	764873	ENVIO DE TED	- 17.928,26	R\$ 22.861,76	
18/12/2025	18/12/2025	764873	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 22.873,76	
18/12/2025	18/12/2025	875254	ENVIO DE TED	- 2.496,30	R\$ 25.370,06	
18/12/2025	18/12/2025	875254	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 25.382,06	
18/12/2025	18/12/2025	934945	ENVIO DE TED	- 3.350,80	R\$ 28.732,86	
18/12/2025	18/12/2025	934945	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 28.744,86	
18/12/2025	18/12/2025	180759	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 607,60	R\$ 29.352,46	
18/12/2025	18/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	29.352,46	R\$ 0,00	
18/12/2025	18/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00	
19/12/2025	19/12/2025	190812	TRANSF RECURSO INTERNET	264.753,13	R\$ 264.753,13	
19/12/2025	19/12/2025	191059	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 7.863,11	R\$ 272.616,24	
19/12/2025	19/12/2025	191100	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 1.810,40	R\$ 274.426,64	
19/12/2025	19/12/2025	563576	ENVIO DE TED	- 2.243,69	R\$ 276.670,33	
19/12/2025	19/12/2025	563576	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 276.682,33	
19/12/2025	19/12/2025	675049	ENVIO DE TED	- 788,90	R\$ 277.471,23	
19/12/2025	19/12/2025	675049	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 277.483,23	
19/12/2025	19/12/2025	191102	PAG ORGAOS GOV IBC	- 13.203,81	R\$ 290.687,04	
19/12/2025	19/12/2025	191103	PAG ORGAOS GOV IBC	- 3.250,82	R\$ 293.937,86	
19/12/2025	19/12/2025	191103	PAG ORGAOS GOV IBC	- 7.038,91	R\$ 300.976,77	
19/12/2025	19/12/2025	191103	PAG ORGAOS GOV IBC	- 10.411,88	R\$ 311.388,65	
19/12/2025	19/12/2025	191104	PAG ORGAOS GOV IBC	- 67.698,21	R\$ 379.086,86	
19/12/2025	19/12/2025	191104	PAG ORGAOS GOV IBC	- 5.798,75	R\$ 384.885,61	
19/12/2025	19/12/2025	191105	PAG PREFEITURA IBC	- 244,21	R\$ 385.129,82	
19/12/2025	19/12/2025	191105	PAG PREFEITURA IBC	- 324,39	R\$ 385.454,21	
19/12/2025	19/12/2025	191105	PAG ORGAOS GOV IBC	- 5.004,68	R\$ 390.458,89	
19/12/2025	19/12/2025	191106	PAG ORGAOS GOV IBC	- 33.088,73	R\$ 423.547,62	
19/12/2025	19/12/2025	191106	PAG ORGAOS GOV IBC	- 3.429,03	R\$ 426.976,65	
19/12/2025	19/12/2025	191106	PAG ORGAOS GOV IBC	- 4.605,26	R\$ 431.581,91	
19/12/2025	19/12/2025	191107	PAG ORGAOS GOV IBC	0.072,63	R\$ 441.554,54	

Firefox				https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico	
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
19/12/2025	19/12/2025	191107	PAG ORGAOS GOV IBC	- 22.615,60	R\$ 464.170,14
19/12/2025	19/12/2025	191107	PAG ORGAOS GOV IBC	- 5.493,23	R\$ 469.663,37
19/12/2025	19/12/2025	191108	PAG ORGAOS GOV IBC	- 11.699,66	R\$ 481.363,03
19/12/2025	19/12/2025	191108	PAG ORGAOS GOV IBC	- 16.869,59	R\$ 498.232,62
19/12/2025	19/12/2025	191108	PIX ENVIADO	- 9.278,03	R\$ 507.510,65
19/12/2025	19/12/2025	191109	PIX ENVIADO	- 33.512,87	R\$ 541.023,52
19/12/2025	19/12/2025	973323	ENVIO DE TED	- 32.670,00	R\$ 573.693,52
19/12/2025	19/12/2025	973323	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 573.705,52
19/12/2025	19/12/2025	76906	ENVIO DE TED	- 13.437,50	R\$ 587.143,02
19/12/2025	19/12/2025	76906	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 587.155,02
19/12/2025	19/12/2025	263841	ENVIO DE TED	- 1.790,46	R\$ 588.945,48
19/12/2025	19/12/2025	263841	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 588.957,48
19/12/2025	19/12/2025	429293	ENVIO DE TED	- 3.321,00	R\$ 592.278,48
19/12/2025	19/12/2025	429293	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 592.290,48
19/12/2025	19/12/2025	514691	ENVIO DE TED	- 852,04	R\$ 593.142,52
19/12/2025	19/12/2025	514691	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 593.154,52
19/12/2025	19/12/2025	627496	ENVIO DE TED	- 1.592,80	R\$ 594.747,32
19/12/2025	19/12/2025	627496	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 594.759,32
12/2025	19/12/2025	723496	ENVIO DE TED	- 7.387,50	R\$ 602.146,82
19/12/2025	19/12/2025	723496	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 602.158,82
19/12/2025	19/12/2025	887252	ENVIO DE TED	- 41.470,38	R\$ 643.629,20
19/12/2025	19/12/2025	887252	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 643.641,20
19/12/2025	19/12/2025	973895	ENVIO DE TED	- 7.114,00	R\$ 650.755,20
19/12/2025	19/12/2025	973895	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 650.767,20
19/12/2025	19/12/2025	79416	ENVIO DE TED	- 860,15	R\$ 651.627,35
19/12/2025	19/12/2025	79416	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 651.639,35
19/12/2025	19/12/2025	191203	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 4.262,16	R\$ 655.901,51
19/12/2025	19/12/2025	494626	ENVIO DE TED	- 11.439,87	R\$ 667.341,38
19/12/2025	19/12/2025	494626	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 667.353,38

Firefox	Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
	19/12/2025	19/12/2025	589230	ENVIO DE TED	- 1.500,00	R\$ 668.853,38
	19/12/2025	19/12/2025	589230	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 668.865,38
	19/12/2025	19/12/2025	191204	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 4.780,25	R\$ 673.645,63
	19/12/2025	19/12/2025	191205	PAGAMENTO AGUA IBC	- 1.600,13	R\$ 675.245,76
	19/12/2025	19/12/2025	815982	ENVIO DE TED	- 9.945,12	R\$ 685.190,88
	19/12/2025	19/12/2025	815982	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 685.202,88
	19/12/2025	19/12/2025	973895	DEVOLUCAO DE TED	7.114,00	R\$ 678.088,88
	19/12/2025	19/12/2025	191410	PAG ORGAOS GOV IBC	- 13.537,02	R\$ 691.625,90
	19/12/2025	19/12/2025	191411	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 6.309,76	R\$ 697.935,66
	19/12/2025	19/12/2025	191411	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 1.452,76	R\$ 699.388,42
	19/12/2025	19/12/2025	479283	ENVIO DE TED	- 1.800,45	R\$ 701.188,87
	19/12/2025	19/12/2025	479283	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 701.200,87
	19/12/2025	19/12/2025	564278	ENVIO DE TED	- 633,05	R\$ 701.833,92
	19/12/2025	19/12/2025	564278	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 701.845,92
	19/12/2025	19/12/2025	191412	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 320,23	R\$ 702.166,15
	19/12/2025	19/12/2025	418221	ENVIO DE TED	- 7.114,00	R\$ 709.280,15
	19/12/2025	19/12/2025	418221	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 709.292,15
	19/12/2025	19/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	709.292,15	R\$ 0,00
	19/12/2025	19/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	22/12/2025	22/12/2025	1	RECEBIMENTO TED	10.832,51	R\$ 10.832,51
	22/12/2025	22/12/2025	0800 725 7404	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- 10.832,51	R\$ 0,00
	22/12/2025	22/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	23/12/2025	23/12/2025	170851	CD S2 OB55	300.000,00	R\$ 300.000,00
	23/12/2025	23/12/2025	170851	CD S2 OB55	7.489,77	R\$ 307.489,77
	23/12/2025	23/12/2025	0	APLIC AUTOMATICA FUNDO	307.489,77	R\$ 0,00
	23/12/2025	23/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	26/12/2025	26/12/2025	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- 69,00	R\$ 69,00
	26/12/2025	26/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	69,00	R\$ 0,00

Firefox

https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico					
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
26/12/2025	26/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	7869	09/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF	50.803.936/0001-29	13/06/2023	
CP			

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,	Administradora
	São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	12.986.520/0001-02	3703.000575264936-2	12/2025	01/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	1.536.757,19C	1.242.518,800088
Aplicações	343.132,57C	275.413,464067
Resgates	1.153.979,58D	927.888,895750
Rendimento Bruto no Mês	11.128,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	737.038,51C	590.043,368405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	71.462,33D	57.701,223638
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	22.196,28D	17.913,962568
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	36.783,07D	29.673,171257
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	19.024,41C	15.340,249628
09 / 12	RESGATE	94.286,45D	75.993,148018
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

11 / 12	APLICACAO	5.785,88C	4.659,126230
12 / 12	RESGATE	166.792,05D	134.249,981891
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	9.553,15D	7.685,804875
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	14.192,64D	11.408,268376
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	7869	09/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF	50.803.936/0001-29	13/06/2023	
CP			

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,	Bela Administradora
	São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	12.986.520/0001-02	3703.000575264936-2	12/2025	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.536.757,19C	1.242.518,800088
Aplicações	343.132,57C	275.413,464067
Resgates	1.153.979,58D	927.888,895750
Rendimento Bruto no Mês	11.128,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	737.038,51C	590.043,368405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
18 / 12	RESGATE	29.352,46D	23.583,300374
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	709.292,15D	569.624,721516
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	10.832,51C	8.695,538047
23 / 12	APLICACAO	307.489,77C	246.718,550161
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313232
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI

CNPJ: 12.986.520/0001-02

Agência: 00743 Produto: 3703 Conta: 000575264937-0

Emitido em

09/01/2026 07:47:34

Extrato

Lançamentos de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
03/12/2025	03/12/2025	30721	TRANSF RECURSO INTERNET	17.137,27	R\$ 17.137,27
03/12/2025	03/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	17.137,27	R\$ 0,00
03/12/2025	03/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
04/12/2025	05/12/2025	50746	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 500,00	R\$ 500,00
05/12/2025	05/12/2025	587167	ENVIO DE TED	- 1.595,00	R\$ 2.095,00
05/12/2025	05/12/2025	587167	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 2.107,00
05/12/2025	05/12/2025	714145	ENVIO DE TED	- 1.800,00	R\$ 3.907,00
05/12/2025	05/12/2025	714145	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 3.919,00
05/12/2025	05/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	3.919,00	R\$ 0,00
05/12/2025	05/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
09/12/2025	09/12/2025	932982	ENVIO DE TED	- 97,42	R\$ 97,42
09/12/2025	09/12/2025	932982	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 109,42
09/12/2025	09/12/2025	76512	ENVIO DE TED	- 1.285,00	R\$ 1.394,42
09/12/2025	09/12/2025	76512	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 1.406,42
09/12/2025	09/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	1.406,42	R\$ 0,00
09/12/2025	09/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
11/12/2025	11/12/2025	828718	ENVIO DE TED	- 571,75	R\$ 571,75
11/12/2025	11/12/2025	828718	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 583,75
11/12/2025	11/12/2025	900892	ENVIO DE TED	- 4.590,00	R\$ 5.173,75
11/12/2025	11/12/2025	900892	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 5.185,75
11/12/2025	11/12/2025	985198	ENVIO DE TED	- 618,80	R\$ 5.804,55
11/12/2025	11/12/2025	985198	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 5.816,55
11/12/2025	11/12/2025	111439	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 313,60	R\$ 6.130,15

Firefox	Data de lançamento	Data de movimento	Documento	https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
	11/12/2025	11/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	6.130,15	R\$ 0,00
	11/12/2025	11/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	12/12/2025	12/12/2025	120800	PAG ORGAOS GOV IBC	- 5.493,23	R\$ 5.493,23
	12/12/2025	12/12/2025	120800	PAG ORGAOS GOV IBC	22.679,27	R\$ 28.172,50
	12/12/2025	12/12/2025	120800	PAG LUZ/GAS IBC	- 5.309,33	R\$ 33.481,83
	12/12/2025	12/12/2025	120801	PAGAMENTO AGUA IBC	- 660,04	R\$ 34.141,87
	12/12/2025	12/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	34.141,87	R\$ 0,00
	12/12/2025	12/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	17/12/2025	17/12/2025	170822	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 500,00	R\$ 500,00
	17/12/2025	17/12/2025	48877	ENVIO DE TED	- 618,80	R\$ 1.118,80
	17/12/2025	17/12/2025	48877	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 1.130,80
	17/12/2025	17/12/2025	120132	ENVIO DE TED	- 837,76	R\$ 1.968,56
	17/12/2025	17/12/2025	120132	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 1.980,56
	17/12/2025	17/12/2025	168543	ENVIO DE TED	- 1.800,00	R\$ 3.780,56
	17/12/2025	17/12/2025	168543	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 3.792,56
	17/12/2025	17/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	3.792,56	R\$ 0,00
	17/12/2025	17/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	18/12/2025	18/12/2025	30920	ENVIO DE TED	15.476,00	R\$ 15.476,00
	18/12/2025	18/12/2025	30920	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 15.488,00
	18/12/2025	18/12/2025	86534	ENVIO DE TED	- 2.352,00	R\$ 17.840,00
	18/12/2025	18/12/2025	86534	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 17.852,00
	18/12/2025	18/12/2025	138292	ENVIO DE TED	- 834,90	R\$ 18.686,90
	18/12/2025	18/12/2025	138292	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 18.698,90
	18/12/2025	18/12/2025	180800	ENVIO TRANSF INTERNET TEV	- 313,60	R\$ 19.012,50
	18/12/2025	18/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	19.012,50	R\$ 0,00
	18/12/2025	18/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00
	19/12/2025	19/12/2025	190813	TRANSF RECURSO INTERNET	82.790,68	R\$ 82.790,68
	19/12/2025	19/12/2025	359798	ENVIO DE TED	- 5.470,00	R\$ 88.260,68

Firefox				https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/historico		
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)	
19/12/2025	19/12/2025	359798	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 88.272,68	
19/12/2025	19/12/2025	449148	ENVIO DE TED	- 1.000,00	R\$ 89.272,68	
19/12/2025	19/12/2025	449148	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 89.284,68	
19/12/2025	19/12/2025	537826	ENVIO DE TED	- 3.816,00	R\$ 93.100,68	
19/12/2025	19/12/2025	537826	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 93.112,68	
19/12/2025	19/12/2025	691418	ENVIO DE TED	- 4.758,00	R\$ 97.870,68	
19/12/2025	19/12/2025	691418	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 97.882,68	
19/12/2025	19/12/2025	191207	PAGAMENTO AGUA IBC	- 672,92	R\$ 98.555,60	
19/12/2025	19/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	98.555,60	R\$ 0,00	
19/12/2025	19/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00	
22/12/2025	22/12/2025	497035	ENVIO DE TED	- 12.231,00	R\$ 12.231,00	
22/12/2025	22/12/2025	497035	TARIFA TED INTERNET	- 12,00	R\$ 12.243,00	
22/12/2025	22/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	12.243,00	R\$ 0,00	
22/12/2025	22/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00	
SAC CAIXA 26/12/2025 0800 726 0101	Ouvidoria 26/12/2025 0800 725 7474	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- 69,00	R\$ 69,00	
Resposta com deficiência auditiva 26/12/2025 0800 726 2492	ALÉ CAIXA 26/12/2025 0800 104 0104	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	69,00	R\$ 0,00	
26/12/2025	26/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ARACATI, CE

Código 0743 Operação 7869 Emissão 09/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
CONSORCIO PUBLICO DE
SAUDE DA MI
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 12.986.520/0001-02 Conta Corrente 3703.000575264937-0 Mês/Ano 12/2025 Folha 01/02

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	842.611,59C	681.279,222627
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	196.407,37D	157.905,382133
Rendimento Bruto no Mês	7.555,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	653.759,86C	523.373,840494
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	17.137,27D	13.837,240393
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	3.919,00D	3.161,485636
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	1.406,42D	1.133,547036
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	6.130,15D	4.936,350919
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	34.141,87D	27.480,598233

	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	3.792,56D	3.048,519924
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	19.012,50D	15.275,635829
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	98.555,60D	79.148,917238
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista****SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ARACATI, CE

Código 0743 Operação 7869 Emissão 09/01/2026

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29 Início das Atividades do Fundo 13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MI	12.986.520/0001-02	3703.000575264937-0	12/2025	02/02

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	842.611,59C	681.279,222627
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	196.407,37D	157.905,382133
Rendimento Bruto no Mês	7.555,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	653.759,86C	523.373,840494
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	12.243,00D	9.827,774421
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,312499
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



POLICLINICA MUNICIPIO
CNPJ: 12.986.520/0001-02
Agência: 00743 Produto: 3703 Conta: 000575264941-9

Emitido em
09/01/2026 07:49:39

Extrato

Lançamentos de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
26/12/2025	26/12/2025	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- 66,70	R\$ 0,00
26/12/2025	26/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA	Ouvidoria
0800 726 0101	0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva	Alô CAIXA
0800 726 2492	0800 104 0104

CEN ESP ODONTOLOGICAS CEO UNIAO
CNPJ: 12.986.520/0001-02
Agência: 00743 Produto: 3703 Conta: 000575264938-9

Emitido em
09/01/2026 07:48:28

Extrato

Lançamentos de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
26/12/2025	26/12/2025	0	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- 69,00	R\$ 69,00
26/12/2025	26/12/2025	0	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	69,00	R\$ 0,00
26/12/2025	26/12/2025	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Ouvidoria
0800 725 7474
Alô CAIXA
0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
ARACATI, CE	0743	7869	09/01/2026
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF	50.803.936/0001-29	13/06/2023	
CP			

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,	Administradora
	São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CEN ESP ODONTOLOGICAS	12.986.520/0001-02	3703.000575264938-9	12/2025	01/01
CEO UNIAO				
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	51.615,97C	41.733,208907
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	69,00D	55,313128
Rendimento Bruto no Mês	513,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	52.060,95C	41.677,895778
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313128
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Modelo 03

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025			
Prefeitura Municipal de:	Aracati	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	01 - Consórcio Pub. de Saúde da Micr. Aracati	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):	01 - Consórcio Pub. de Saúde da Micr. Aracati	Data Inicial:	01/01/2025
		Data Final:	31/12/2025
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:			
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).			
02) Em banco R\$ 1.442.859,35 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).			
Discriminado da seguinte forma:			
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)	
104 - CEF	238-0 - CPSMAR EST. E MUNIC	0,00	
104 - CEF	386-6 - CEO ESTADO E UNIAO	0,00	
104 - CEF	424-2 - CEO UNIÃO	0,00	
104 - CEF	425-0 - CEO MUNICÍPIO	0,00	
104 - CEF	427-7 - CPSMAR MUNICÍPIO	0,00	
104 - CEF	575264936-2 - CPSMAR EST. E MUN.	737.038,51	
104 - CEF	575264937-0 - CEO - ESTADO E UNIAO	653.759,86	
104 - CEF	575264938-9 - CEO - UNIAO	52.060,95	
104 - CEF	575264939-7 - CEO - MUNICIPIO	0,03	
104 - CEF	575264941-9 - CPSMAR - MUNICIPIO	0,00	
		1.442.859,35	
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 1.442.859,35 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).			
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:			

Modelo 03

NOME: LIZIANE DA CRUZ BRAGA	NOME: LIZIANE DA CRUZ BRAGA
MATRICULA: 04673772350	MATRICULA: 04673772350

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO												
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025												
Prefeitura Municipal de:		Aracati						Exercício:		2025		
UG (Código/Nome):		01 - Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Aracati						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):		01 - Consórcio Pub. de Saúde da Micr. Aracati						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado		
01	01	10	122	26060001	26/06/2025	26/06/2025	3.1.90.94.01	1880000000	FOLHA DE PAGAMENTO - RESCISAO CONTRATUAL	4.512,93		
01	01	10	122	15120002	15/12/2025	15/12/2025	3.3.90.14.14	1880000000	THAIS PEREIRA CAVALCANTE DAMASCENO	100,00		
01	01	10	122	18080001	18/08/2025	28/08/2025	3.3.90.39.99	1600000000	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMA	1.650,00		
01	01	10	122	02010004	02/01/2025	03/02/2025	3.3.90.39.20	1880000000	TELEFONIA BRASIL S.A	139,96		
01	01	10	122	10010006	10/01/2025	10/02/2025	3.3.90.39.99	1880000000	M.C.ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.000,00		
01	01	10	122	01120006	01/12/2025	19/12/2025	3.3.90.47.12	1880000000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.894,96		
01	01	10	302	25110001	25/11/2025	25/11/2025	3.1.90.11.01	1605000000	FOLHA ENFERMAGEM PISO	19.736,98		
01	01	10	302	26050007	26/05/2025	05/06/2025	3.3.90.30.07	1880000000	CSCOM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	692,00		
01	01	10	302	26050008	26/05/2025	05/06/2025	3.3.90.30.99	1880000000	CSCOM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1.348,05		
01	01	10	302	10120003	10/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.38	1880000000	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.910,98		
01	01	10	302	10120005	10/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.24	1880000000	CASA JAGUARIBE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.513,60		
01	01	10	302	03110008	03/11/2025	02/12/2025	3.3.90.39.99	1880000000	ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS MATERIAIS MEDIC	10.832,51		
01	01	10	302	01120005	01/12/2025	18/12/2025	3.3.90.39.11	1880000000	SLIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	7.303,42		
01	01	10	302	26050009	26/05/2025	05/06/2025	3.3.90.30.07	1880000000	CSCOM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	346,00		
01	01	10	302	26050010	26/05/2025	05/06/2025	3.3.90.30.99	1880000000	CSCOM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	387,00		
01	01	10	302	10120004	10/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.24	1880000000	CASA JAGUARIBE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.443,00		
01	01	10	302	02010020	02/01/2025	22/01/2025	3.3.90.39.44	1880000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE	660,04		
01	01	10	302	02010032	02/01/2025	31/01/2025	3.3.90.39.99	1880000000	ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS MATERIAIS MEDIC	4.590,00		
01	01	10	302	07110001	07/11/2025	07/11/2025	3.3.90.39.43	1880000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.680,73		

Modelo 04

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Cre
01	01	10	302	01120004	01/12/2020	29/12/2020	3.1.90.13.02	1500100200	INSS - INSTITUTO N
01	01	10	302	02010007	02/01/2020	28/01/2020	3.1.90.11.01	1500100200	SEGURIDADE SOCI
01	01	10	302	02010036	02/01/2020	04/02/2020	3.3.90.39.99	1500100200	FOLHA DE PAGAME
01	01	10	122	16010002	16/01/2020	02/04/2020	3.3.90.39.99	1500100200	SOMED SERVIÇOS I
01	01	10	302	26080002	26/08/2020	04/09/2020	3.3.90.39.99	1500100200	HOSPITALARES LTI
01	01	10	122	02010029	02/01/2023	03/02/2023	3.3.90.39.99	1500100200	M2A TECNOLOGIA L
01	01	10	302	09010008	09/01/2023	06/02/2023	3.3.90.30.16	1500100200	SERVIÇOS DE ASSI
01	01	10	302	01070008	01/07/2024	24/07/2024	3.1.90.11.51	1500100200	AMBULATORIAL LTI
01	01	10	122	02010009	02/01/2024	31/01/2024	3.3.90.39.20	1500100200	CONSULT - CONSUI
01	01	10	302	02010020	02/01/2024	25/01/2024	3.1.90.11.10	1500100200	ASSESSORIA ADMN
01	01	10	302	09120001	09/12/2024	09/12/2024	3.1.90.11.01	1880000000	VIVA DISTRIBUIDOR
									LTDA
									FOLHA POLICLINIC/
									TELEFONIA BRASIL
									FOLHA POLICLINIC/
									FOLHA ENFERMAGE
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores									

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQ									
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores									

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO T									
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor
01	01	10	122	02010009	02/01/2024	31/01/2024	3.3.90.39.20	1500100200	TELEFONIA BRASIL S.A
01	01	10	302	09120001	09/12/2024	09/12/2024	3.1.90.11.01	1880000000	FOLHA ENFERMAGEM PISO
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercicios anteriores									

Modelo 04

Elaborado em: _____	
_____/_____/_____	
DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PEL
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

ASSINADO DIGITALMENTE

LIZIANE DA CRUZ BRAGA:04673772350

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

CLEVERSON GONCALVES XIMENES:50069490372

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

